



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°003 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, integrante da estrutura organizacional da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a partir de 02 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR SAULO MOREIRA BRAGA, Auditor Fiscal, matrícula nº 497.759-11, lotado na Secretaria da Fazenda, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, integrante da estrutura organizacional da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a partir de 02 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC N°1592/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 242, de 23 de dezembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1592/2024, 03 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Jarben de Melo Bezerra	ST PM	8001017-6	II	16/12/2024 a 17/12/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
Bruno Rodrigo Pessoa Marques da Silva	3º SGT PM	7997511-7					131,43		197,15

PORTARIA COAFI CC N°1594/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ALAN FABIO DA COSTA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 79972118, por viagem em objeto de serviço ao município de Icapuí-CE, no dia 17 de dezembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA COAFI CC N°1595/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1595/2024, 03 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Capitão PM	8001118-0	II	17.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1/2	131,43	65,72
Jose Eudes Gomes de Aguiar	1º Sargento PM	7999561-4	II	17.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1/2	131,43	65,72
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	3º Sargento PM	8001189-X	II	17.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1/2	131,43	65,72
Fco Wladimir Pinheiro Goncalves	Subtenente PM	7997331-9	II	17.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1/2	131,43	65,72
Francisco Clerton Taveira Lima	1º Sargento PM	799.927-1-2	II	17.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1/2	131,43	65,72
Robério Santos de Almeida	3º Sargento PM	7997251-7	II	17.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1/2	131,43	65,72
Adriano da Rocha Pereira	3º Sargento PM	8001117-2	II	17.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1/2	131,43	65,72
Fabio dos Santos Andrade	Soldado PM	3000190-7	II	17.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Solonópole-CE	1/2	131,43	65,72

PORTARIA CM N°001/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve: **DISPENSAR** do exercício funcional na estrutura organizacional da Casa Militar, os **POLICIAIS** militares discriminados no Anexo Único, a partir de 1º de janeiro de 2025. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de janeiro de 2025.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO, RESPONDENDO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CM N°001|2025

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	TENENTE-CORONEL QOPM	MARCOS LUIZ FRANCO GOMES	111.077-1-0	Chefe da Unidade Militar da Prefeitura Municipal de Fortaleza
2.	MAJOR QOAPM	JOSÉ DANILÓ GOMES	107.403-1-2	Agente de Segurança

*** *** ***

PORTARIA CM N°003|2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DISPENSAR** a MAJOR QOAPM **ELISÂNGELA NASCIMENTO FEITOSA DE ARAÚJO**, M.F.: 111.558-1-2, do exercício da função de Chefe do Setor de Cerimonial e Protocolo da Unidade Militar de Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 31 de dezembro de 2024. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de janeiro de 2025.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°011/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; III - ENDEREÇO: Com sede na AV BARAO DE STUDART, 505, MEIRELES, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, Inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA”; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme disposto na Lei n 14.133 de 01 de abril de 2021; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato de Compra de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica sob o nº011/2024 - CASA CIVIL**; IX - VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS) Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01; X - DA VIGÊNCIA: Período de 05/01/2025 a 04/01/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 27 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Eloá da Silveira Santander - CONTRATADA e Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°31/2024.**TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°18/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Francisco José Moura Cavalcante, e a SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.046.387/0001-95, representada por seu Secretário Waldemir Catano de Sena Júnior, resolvem celebrar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP 65000.000023/2024-45.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste instrumento a transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de expediente, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Articulação Política, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	UND	VALOR	QTD	TOTAL
01	Álcool, etílico a 70%, embalagem com dados de identificação em procedência, data de fabricação, tempo e validade e registro em órgão competente, 1000ml, unidade 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 5,90	01	R\$ 5,90
02	Bloco, post it, cores variadas, tamanho 76x76mm, bloco 90 folhas, pacote 5.0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 4,00	06	R\$ 24,00
03	Caixa arquivo, polionda, cores diversas, polietileno, dimensões 360x250x135mm variação 10%, avulso 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 6,25	04	R\$ 25,00
04	Corretivo, tipo fita, 4,2 mm x 12 m, variação +/- 10%, embalagem 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 3,60	03	R\$ 10,80
05	Caneta esferográfica, escrita grossa, ponta de aço, corpo material plástico transparente, comprimento 140mm. Carga tubo plástico 130,5mm, variação +/- 10%, esfera tungstênio, gravado no corpo marca do fabricante, cores variadas, embalagem 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 0,48	20	R\$ 9,56
06	Extrator de grampos, espátula, 15 cm, aço cromado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, carteira 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 1,49	02	R\$ 2,98
07	Grampeador, chapa de aço, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75g/m2, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 9,44	02	R\$ 18,88
08	Grampo para grampeador, galvanizado, 26/6, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa 1000.0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 1,41	05	R\$ 7,03
09	Marcador, página, adesivos, tipo post it flags reposicionáveis, papel offset reciclável, 12,7x44,4mm, blocos coloridos 50 folhas cada, pacote 4.0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 4,00	06	R\$ 24,00
10	Mina grafite, diâmetro 0,7 mm, tubo plástico contendo 12 minas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, tipo hb, estojo 12.0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	EST	R\$ 0,68	02	R\$ 1,35
11	Pasta az, mecanismo niquelado, cartão reciclado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), forrado com papel monolúcido 75gr plastificado, lombo largo, avulso 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 10,35	02	R\$ 20,70
12	Papel, alcalino a4, gramatura 75g/m2, alta alvura, dimensões 210 x 297mm, embalagem em material impermeável, com identificação do produto, marca do fabricante, embalagem 1.0 resma	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	RES	R\$ 21,08	06	R\$ 126,48
13	Pasta para documento, I, formato a4, plástica, dimensões 210x297mm, variação +/- 5%, transparente, avulso 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 0,83	20	R\$ 16,60
14	Perfurador, metálico, chapa de aço, capacidade para perfurar média 12 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 100x120x70mm, caixa 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 9,60	01	R\$ 9,60
TOTAL MATERIAL CONSUMO						R\$ 302,88

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE

3.1. Os bens móveis objeto desta TRANSFERÊNCIA destinam-se para o funcionamento da Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro do município de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento.

E, para validade do que foi pactuado, firma-se o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL, que está visado pela Assessoria Jurídica da Casa Civil e assinado eletronicamente pelas partes para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.
Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Waldemir Catano de Sena Júnior

SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Visto da Assessoria Jurídica: _____

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA N°082/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas competências legais e CONSIDERANDO o Decreto nº 32.564 de 26 de março de 2018 e Decreto nº 31.340 de 05 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 34.098 de 08 de junho de 2021, RESOLVE EXCLUIR o servidor CHAGAS ROMÃO CAVALCANTE SOUZA da Portaria nº069/2022, publicada no Diário Oficial datado de 22 de novembro de 2022 e CONSTITUIR Comissão de Levantamento dos Bens Patrimoniais desta Empresa, composta por: KARINNY CUSTÓDIO DE MELO, Diretora Administrativo-Financeira, matrícula nº 30000005 e FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA, Gerente Administrativo, matrícula nº 915.1.0, para, sob a coordenação da primeira, realizar o levantamento e avaliação dos bens patrimoniais pertencentes à ETICE. A comissão terá autonomia para determinar o valor atualizado a ser atribuído aos bens e deverá elaborar um relatório de avaliação, que deverá conter no mínimo as seguintes informações: I – Descrição detalhada de cada bem avaliado e da correspondente documentação, em conformidade com o sistema patrimonial; II – Critérios para a avaliação e sua respectiva fundamentação técnica, inclusive elementos de comparação adotados; III – Vida útil remanescente do bem; IV – Valor Residual; V – Data de avaliação; VI – Identificação dos responsáveis pela avaliação. A Comissão deverá efetuar testes de recuperabilidade nos ativos intangíveis com vida útil indefinida e naqueles ainda não disponíveis para uso. Para a realização dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar a assessoria de colaboradores, devendo serem observados os parâmetros, diretrizes e prazos estabelecidos nos normativos vigentes. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2024/NUP 13001.026970/2024-52 - IG: 1359735000

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO - FEFLCA CONTRATADA: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO CEARÁ (CEARAPAR)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **presença**, pela CONTRATADA, de **serviços de assessoramento, operacionalização, originação e suporte na estruturação de um veículo** de investimentos para a securitização de direitos creditórios inscritos em dívida ativa do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de dispensa de licitação instruído no processo nº 13001.026970/2024-52, contendo o ato que autorizou a contratação direta, demais anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 19.121, de 18 de dezembro de 2024, e legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente CONTRATO, as partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso não haja oposição de qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito, por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com efeito a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE-CE), observando-se, em qualquer caso, a legislação aplicável à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200003.03.122.421.20153.03.339039.1.759.1200070.1.2.01. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado e Carolina Price Evangelista Monteiro, Diretora-Presidente da CEARAPAR.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°064/2019

I - ESPÉCIE: 46º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 064/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 064/2019/SAP, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2024/2025 QUE ABRANGEM AS CATEGORIAS DE MÉDICOS, REGISTRADA NO MTE CE000988/2024 E ODONTOLOGISTAS, REGISTRADA NO MTE CE000985/2024, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NOS ARTS. 40, XI E 55, III DA LEI N° 8.666/1993 E, NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.039115/2024-25; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°064/2019/SAP**, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL COM BASE NAS CCT'S 2024/2025 - MTE CE000988/2024 E MTE CE000985/2024, QUE ABRANGEM AS CATEGORIAS DE MÉDICO E ODONTOLOGISTA; IX - VALOR GLOBAL: R\$230.578,80 (DUZENTOS E TRINTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 064/2019/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 27/12/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°046/2021

I - ESPÉCIE: 29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE NAS CCT'S 2024/2025 – MTE CE000988/2024 (CATERGORIA DE MÉDICOS) – MTE CE000985/2024 (CATEGORIA DE ODONTOLOGISTAS) - MTE CE000911/2024 (CATEGORIA DE FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS), NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO INCISO XI DO ART. 40 E INCISO III DO ART. 55, TODOS DA LEI FEDERAL N°. 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 046/2021/SAP E, NOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.035363/2024-05; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°046/2021/SAP**, NOS TERMOS DAS CCT'S 2024/2025 – MTE CE000988/2024, MTE CE000985/2024 E MTE CE000911/2024, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$55.636,80 (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO N°046/2021/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 27/12/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATD LOCAÇÃO LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2022

I - ESPÉCIE: 16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 004/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas e limites prescritos no art. 40, inciso XI e art. 55, III da Lei N°. 8.666/1993, nas CCT's 2024/2025 – registradas no MTE sob o nº CE000988/2024 e no MTE sob o nº CE000985/2024 e nos termos do Processo Administrativo NUP 18001.038720/2024-89; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **repactuação do Contrato N°004/2022/SAP**, em decorrência do reajuste salarial com base nas CCT's 2024/2025 - MTE CE000988/2024, que abrange a categoria de Médicos e MTE sob o nº CE000985/2024 que abrange a categoria de Odontologistas; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.108,76 (vinte e seis mil cento e oito reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2022/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII - DATA: 27/12/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2022

I - ESPÉCIE: 17º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 004/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 004/2022; NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO N° 18001.038766/2024-06; NAS NORMAS DO INCISO II, ART. 57, DA LEI N°. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°004/2022**; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.710.696,12 (UM MILHÃO SETECENTOS E DEZ MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO:



PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N°. 004/2022, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO. XII - DATA: 27/12/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2022

ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP. ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; ENDEREÇO: DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, 515 – LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700 – FORTALEZA/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas do inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. FORO: FORTALEZA/CE; OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°005/2022**, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.952.579,04 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO: (2024) :18100004.06.421.197.20843.03.339037.1.5009100000.0 – 16954. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 005/2022, não expressamente modificadas neste Instrumento. DATA: 27/12/2024; SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMÍNISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE- GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/2024

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME; V - ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO LÍBANO, 1545, MEIRELES, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N°. 002/2024; NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO N° 18001.038835/2024-73; NAS NORMAS DO INCISO II, ART. 57, DA LEI N°. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°002/2024**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.589.953,12 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N°. 002/2024, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 27/12/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA-CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 069/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 27.761.457/0001-75. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, natural da fonte, sem gás, consumo humano, acondicionada em garrafões de 20 litros, incluindo o serviço de entrega. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na Ata de Registro de Preços N.º 2024/26177/SEPLAG decorrente do Pregão Eletrônico Nº 20240001 da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Processo NUP 46001.001270/2023-23/SEPLAG) e no Processo NUP 18001.034409/2024-61, independente de Transcrição. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por igual período, na forma da Lei. VALOR GLOBAL: R\$457.100,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024 - 18100004.06.421.197.20843.03.339030.1.5009100000.0 – 13138 e 2024 - 18100010.06.122.421.20158.03.339030.1.5009100000.0 – 28115. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; CAMILA FRAGOSO AGUIAR, CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME e MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA N°185/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula N° 3000028-5, lotado nesta Secretaria, **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte (CE), nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025, NUP 43001.011967/2024-03 , a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

N° DO PROCESSO: 43001.010637/2024-92

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°211/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 211/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA – VIAMETRO, COM PARTICIPAÇÃO DA AGÊNCIA. REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE); II - OBJETO: – DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses a partir do dia 31 de dezembro de 2024, findando-se no dia 31 de dezembro de 2025. DOS RECURSOS: Fica acrescido o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para a continuidade da execução do objeto deste Convênio, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo, independente de sua transcrição; III - VALOR GLOBAL: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GFSTÃO INTERNA - SCIDADES; João Gabriel Laprovitera Rocha, PRESIDENTE DA ARCE e André Luis Eskinazi de Oliveira, VIAMETRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORATARIA N°0593/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 30/08/2024 a **composição da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº NÃO CADASTRADO, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO N°038/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
FISCAL	Engº ROBERTO XAVIER DE LIMA	01013017	3747-D
SUPLENTE	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º MEMBRO	Engº ROBERTO XAVIER DE LIMA	01013017	3747-D
2º MEMBRO	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
3º MEMBRO	RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA	30010140	50481

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE-Município: TRAIRI Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 038/2024 celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 dezembro 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°137/2023

NUP: 43022.012397/2024-12 (IG: 1360267000)

I – ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME., inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, neste ato representada pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 99010457711 e do CPF nº 574.671.023-72; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo, nº 97, Q-05, LT-03, bairro Pires Façanha, Eusébio, Ceará, CEP: 61.775-070; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no NUP 43022.012397/2024-12, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, como o disposto no edital de licitação e seus anexos, no contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n°137/2023, cujo objeto consiste na Execução de Passagem Molhada – Distrito de Cajazeiras, no Município de Senador Pompeu-CE. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 02 DÉ FEVEREIRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP/CE) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.012438/2024-71

EXTRATO DE CONVÉNIO N°183/2024

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de IdenÓdade nº 96002349293 e inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua Pe. Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050, doravante denominado CONCEDENTE ; e MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.755/0001-72, cuja Prefeitura está localizada na Av. Coronel José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob nº 409.768.152-49, domiciliada na cidade de Acaraú-CE, no Setor Raposa, nº 4, JuriÓanha – CEP 62.580-000; OBJETO: ConsÓtui objeto deste Convênio a CONSTRUÇÃO DE PRACAS, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na ConsÓtuição Federal; ConsÓtuição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais perOnentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a parÓr da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 5.581.083,29 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e Recursos do CONVENENTE: R\$ 581.083,29 (quinhentos e oitenta e um mil, oitenta e três reais e vinte e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28/12/2023, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP e ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO PREFEITA DE ACARAÚ-CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0124/2020

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0124/2020 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: TRANSFORMADORES LEAL LTDA; V – ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 125, caput 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos nº 0098/2020 - Processo nº 0894.000283/2024-69-Cagece; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – Objeto: Prorrogação do prazo de execução, por mais 11 (onze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 244.007,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2024, para terminar em 17 de novembro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 14 de novembro de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando De Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Franciane Pereira Do N. Silva Leal, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA N°2877/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.011916/2024-2731032012054/2024-50-31032.012215/2024-13-31032.011920/2024-95-31032.011976/2024-40-31032.012053/2024-13-31032.011919/2024-61-31032.011975/2024-03-31032.012320/2024-44-31032.012208/2024-11-31032.012052/2024-61-31032.011998/2024-18-31032.011974/2024-51-31032.012051/2024-16-31032.011981/2024-52-31032.01164420/2024-65-31032.011785/2024-88-31032.018852/2024-12-31032.011703/202403-31032.012321/2024-99-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES e professores relacionados no Anexo Único desta

Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2877/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ AGRICOLA, 18	007482.1-8	02/01/2025 a 02/01/2025	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	65,72
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ AGRICOLA, 18	007482.1-8	06/01/2025 a 06/01/2025	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	65,72
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERIAS, 12	007462.1-5	07/01/2025 a 10/01/2025	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 e ½	460,01
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	08/01/2025 a 10/01/2025	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	02 e ½	325,58
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	09/01/2025 a 10/01/2025	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ AGRICOLA, 18	007482.1-8	13/01/2025 a 13/01/2025	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	65,72
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	13/01/2025 a 16/01/2025	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	03 e ½	460,01
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	16/01/2025 a 17/01/2025	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	17/01/2025 a 19/01/2025	FORTALEZA/ ICAPUI/ FORTALEZA	02 e ½	325,58
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	20/01/2025 a 24/01/2025	FORTALEZA/ FLORIANO-PI/ FORTALEZA	04 e ½	1.596,78
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ AGRICOLA, 18	007482.1-8	20/01/2025 a 20/01/2025	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	65,72
ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO	PROFESSOR ADJUNTO, M	000385.1-2	20/01/2025 a 23/01/2025	FORTALEZA/ PIRACURUCA-PI/ FORTALEZA	03 e ½	1.241,94
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	23/01/2025 a 24/01/2025	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ AGRICOLA, 18	007482.1-8	27/01/2025 a 27/01/2025	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	65,72
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	30/01/2025 a 31/01/2025	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
DAVI RODRIGUES RABELO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300059.29	08/02/2025 a 09/02/2025	FORTALEZA/ CANOA QUEBRA-ARACATI- FORTALEZA	01 e ½	197,15
DAVI RODRIGUES RABELO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300059.29	11/02/2025 a 14/02/2025	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE-MARTINS-RN- PATOS-PB FORTALEZA	03 e ½	1.241,94
FRANCISCO LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO, I	300018.2-6	11/02/2025 a 14/02/2025	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE-MARTINS-RN- PATOS-PB FORTALEZA	03 e ½	1.241,94
DAVI RODRIGUES RABELO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300059.29	17/02/2025 a 21/02/2025	FORTALEZA/ PACOTI-TIANGUA-LUIZ CORREIA-PI-JIUOCA DE JERICOACOARA FORTALEZA	04 e ½	1.596,78
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	17/01/2025 a 17/01/2025	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	½	65,72

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA CC 0047/2024-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR RICARDO AUGUSTO SOUSA CARVALHO LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , em SUBSTITUIÇÃO ao titular VITOR MELO STUDART, em virtude de Férias, no período de 30 de Dezembro de 2024 a 13 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

PORTARIA CC 0048/2024-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR BRUNA SANTOS MASCARENHAS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria da Rede Pública de Equipamentos Culturais do Ceará, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CAIO ANDERSON FEITOSA CARLOS, em virtude de Férias, no período de 06 de Janeiro de 2025 a 04 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

PORTARIA CC 0049/2024-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR NILBIO THE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , em SUBSTITUIÇÃO ao titular ERNESTO DE SOUSA GADELHA COSTA, em virtude de Férias, no período de 02 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (PE) N°20240012 SDA/CE
PROCESSO/VIPROC.: 01482185/2024

Concluídos os trabalhos por parte da Central de Licitações da PGE (CELIC), localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, referente ao Pregão Eletrônico (PE) N° 20240012 SDA/CE, tendo como objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, remoção e/ou instalação de aparelhos de ar condicionado e análise de qualidade do ar (conforme necessidade do contratante), em conformidade com as especificações previstas no edital, informamos que foram proclamadas como vencedoras do certame as seguintes empresas: Itens 01, 02 e 03 – STARC ARCONDICIONADO E REFREGERAÇÃO LTDA – CNPJ: 12.329.660/0001-08, com o valor de R\$ 151.550,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Item 04 – ELLUSERVCOM LTDA – CNPJ: 47.742.571/0001-65, com o valor de R\$ 72.600,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Considerando o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o mais que consta nos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza - Ceará, 26 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



PROCESSO SUÍTE NUP 21001.007764/2024-71.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°008/2023.

IG: 1360264 | SACC: 1303531.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°008/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 008/2023, SAC Nº 1303531, conforme Processo SUÍTE NUP 21001.007764/2024-71 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE

1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 008/2023, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, cujo objeto consiste na reforma do Parque de Exposição no município de Sobral/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a prorrogação de ofício do prazo do Convênio nº. 008/2023 por mais 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, para que seja possível a execução do objeto pactuado, visto que existe a pendência de repasse da 1ª parcela, e conforme Plano de Trabalho apresentado, a nova data está prevista para 20/01/2025, ficando portanto prorrogado pelo período exato do atraso.

2.2. O presente Apostilamento tem fundamento no Decreto Estadual nº. 32.811/2018, em seu artigo 55, § 1º, I, ao dispor o seguinte:

Art. 55. O órgão ou a entidade do Poder Executivo Estadual poderá autorizar ou propor a alteração de convênio ou instrumento congênero, após, respectivamente, solicitação fundamentada do convenente ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, o instrumento deverá ser alterado por apostilamento, independentemente de anuência do convenente, nas hipóteses de:

I – prorrogação de ofício, quando o órgão ou a entidade do Poder Executivo Estadual tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação da vigência limitada ao exato período do atraso verificado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 008/2023.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (CONVENENTE)

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA N°743/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXILIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de janeiro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°743/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Adão Barros Moreira de Carvalho	Agente Auxiliar de ATER	3001763-3	211,20
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5	211,20
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9	211,20
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5	211,20
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0	211,20
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5	211,20
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X	211,20
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3	211,20
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6	211,20
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9	211,20
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3	211,20
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4	211,20
Aurelio Magna Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9	211,20
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X	211,20
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9	211,20
Camila Barboza Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2	211,20
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6	211,20
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0	211,20
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8	211,20
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3	211,20
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Administrativo de ATER	0018731-3	211,20
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4	211,20
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2	211,20
Denilson Morais Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5	211,20
Diogenes Damarisio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9	211,20
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3	211,20
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5	211,20
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8	211,20
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5	211,20
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7	211,20
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2	211,20
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9	211,20
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8	211,20
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0	211,20
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3	211,20
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X	211,20
Francisco Gonçalo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001742-0	211,20
Francisco Leanderson Morais Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	211,20
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1	211,20
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4	211,20
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	211,20
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9	211,20
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7	211,20



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Gefferson Jordâo Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5	211,20
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4	211,20
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1	211,20
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8	211,20
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	3001805-2	211,20
Izabel Laeñe Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1	211,20
João Laesso Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9	211,20
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1	211,20
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6	211,20
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8	211,20
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2	211,20
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7	211,20
Jose Vicktor Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	3001702-1	211,20
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5	211,20
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4	211,20
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5	211,20
Jucélio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6	211,20
Julia Soares Silva	Assessora Comunicação	3000098-6	211,20
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X	211,20
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1	211,20
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2	211,20
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5	211,20
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0	211,20
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9	211,20
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8	211,20
Marceli da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3	211,20
Marcio Venícius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7	211,20
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X	211,20
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8	211,20
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7	211,20
Maxwilliam de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3	211,20
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9	211,20
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9	211,20
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2	211,20
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7	211,20
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4	211,20
Patrícia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X	211,20
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8	211,20
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0	211,20
Pedro Virgílio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3	211,20
Raimundo Abreu Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001730-7	211,20
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4	211,20
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5	211,20
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6	211,20
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8	211,20
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8	211,20
Romulo Cezar Crisostomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2	211,20
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8	211,20
Samara Ponte de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	3001821-4	211,20
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6	211,20
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2	211,20
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0	211,20
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8	211,20
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7	211,20
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0	211,20
Vanda Lurecia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X	211,20
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1	211,20
Weleson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5	211,20
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9	211,20

*** * *** *

PORTARIA N°744/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de janeiro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°744/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adão Barros Moreira de Carvalho	Agente Auxiliar de ATER	3001763-3
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3
Anna Beatriz Oliveira da Silva	Jovem Aprendiz	3000108-7
Antônia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6
Antônio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Camila Barbosa Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Administrativo de ATER	0018731-3
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Administrativo de ATER	0019571-5
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2
David Jonathan Barros Rodrigues	Jovem Aprendiz	3000112-5
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5
Diogenes Damasio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9
Felipe da Frotta Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X
Francisco Gonçalo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001742-0
Francisco Leanderson Moraes Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7
Gefferson Jorda Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	3001805-2
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7
José Vicktor Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	3001702-1
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5
Jucélvio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6
Julia Soares Silva	Assessora de Comunicação	3000098-6
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8
Marceli da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	3000059-5
Maria Eduarda Pires Andrade	Jovem Aprendiz	3000105-2
Maria Livia Oliveira de Sousa	Jovem Aprendiz	3000109-5
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7
Maxwilliam de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0
Pedro Virgílio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3
Raimundo Abreu Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001730-7
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5
Raissa Rufino Ramos	Jovem Aprendiz	3000107-9
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8
Samara Ponte de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	3001821-4
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0
Vanda Lúcrécia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2021, DATADO DE 05/01/2021; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Mendel Steinbruch, S/Nº - Distrito Industrial I - Maracanaú, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Avenida Borge de Melo, 60 – Aerolândia – Fortaleza/CE – CEP: 60.851-195; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é fundamentado no Art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/o Art. 38 e 41 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CEASA; VII- FORO: MARACANAÚ (CE); VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do **Contrato n°01/2021**, datado de 05/01/2021, que tem por objeto o fornecimento de “ValeTransporte Eletrônico – VTE/URBANO” e “Vale Transporte Eletrônico – VTE/METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE e no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e suas alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$73.850,40 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato n° 01/2021, datado de 05/01/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 06/01/2025, com fundamento no Art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 38 e 41 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios –RILCC/CEASA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato e por este Instrumento, integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 01/2021, datado de 05/01/2021, não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, que áquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito; XII - DATA: 04/12/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - REPRESENTANTE LEGAL .

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01/2025

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo nº 21022.000186/2024-02 (SUITE) e seus anexos, os preceitos do direito público, no Art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 23, XV, do RILCC/CEASA-CE e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 297.750,72 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CEASA/CE: Serviço de Mão de Obra terceirizada de Vigilância – conta nº 3.01.01.07.03.0044-3. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: LAURO ROBERTO BARRETO PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 02 / 2024

PROCESSO N°: 21022.000195 / 2024-95 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE OBJETO: **Serviços de sistema de suporte técnico e evolução tecnológica de software de rotina financeira**, contábeis, fiscal, pessoal, SST e de controle de patrimônio, abrangendo atualizações periódicas e demais serviços necessários ao bom funcionamento das soluções de gestão adotadas pela contratante, licenciados em favor desta Centrais de Abastecimento do Ceará S/A. JUSTIFICATIVA: A regra geral para a contratação de serviços e bens na administração pública é a licitação, respeitando os princípios da legalidade e da eficiência. Contudo, há situações em que a licitação se torna inviável, como no presente caso, em que a natureza técnica e especializada do serviço torna impossível a competição. Conforme previsto no art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, a inexigibilidade de licitação pode ser aplicada em casos de inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados, com natureza singular, e quando é comprovada a exclusividade do fornecedor. No caso em questão, o serviço de manutenção e suporte técnico do software de gestão utilizado nos setores Contábil, Pessoal, SST, Financeiro, Cobrança e Patrimônio da CEASA/CE requer a expertise exclusiva da empresa FORTES TECNOLOGIA LTDA, detentora dos direitos de manutenção e da capacidade técnica necessária para realizar as atualizações e suportes indispensáveis. A FORTES TECNOLOGIA LTDA é a única empresa apta a atender as necessidades específicas da CEASA/CE, dado o desenvolvimento e a customização do sistema. A interrupção no suporte técnico especializado comprometeria seriamente a eficiência das operações, podendo causar prejuízos à administração. Assim, a contratação via inexigibilidade, amparada pelo art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, é justificada pela exclusividade do fornecedor, necessária para a continuidade das atividades essenciais do órgão, garantindo a conformidade com a legislação e a manutenção da eficiência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$ 272.250,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01.07.03.0082-6 – Suporte Técnico de Software Licenciamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 25 e 30, da Lei 13.303/16 c/c Art. 24, caput, do RILCC/CEASA. CONTRATADA: **FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo nº 21022.000195/2024-95 (SUITE) A Procuradora Jurídica destas Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – Ceasa/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado nos Arts. 25 e 30, da Lei 13.303/16 c/c Art. 24, caput, do RILCC/CEASA, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de “**Serviços de sistema de suporte técnico e evolução tecnológica de software de rotina financeira, contábeis, fiscal, pessoal, SST e de controle de patrimônio, abrangendo atualizações periódicas e demais serviços necessários ao bom funcionamento das soluções de gestão adotadas pela contratante, licenciados em favor desta Centrais de Abastecimento do Ceará S/A**”, em favor de FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 63.542.443/0001-24, no valor de R\$272.250,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 21022.000195/2024-95 (SUITE). Assim, nos termos do Arts. 25 e 30, da Lei 13.303/16 c/c Art. 24, caput, do RILCC/CEASA, vêm comunicar ao Ordenador de Despesas, Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Maracanaú(CE), 30 de dezembro de 2024 NAARA AIRES PEDROSA Procuradora Jurídica – CEASA/CE OAB N° 32.138 RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo nº 21022.000195/2024-95 (SUITE) O Ordenador de Despesas das Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – Ceasa/CE vem, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta do presente processo de Inexigibilidade, fundamentado no Arts. 25 e 30, da Lei 13.303/16 c/c Art. 24, caput, do RILCC/CEASA, RATIFICAR a presente inexigibilidade para contratação da sociedade de advogados FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.542.443/0001-24, no valor de R\$272.250,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), referente a contratação de “**Serviços de sistema de suporte técnico e evolução tecnológica de software de rotina financeira, contábeis, fiscal, pessoal, SST e de controle de patrimônio, abrangendo atualizações periódicas e demais serviços necessários ao bom funcionamento das soluções de gestão adotadas pela contratante, licenciados em favor desta Centrais de Abastecimento do Ceará S/A**”, para que se proceda a publicação do devido extrato, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Maracanaú(CE), 30 de dezembro de 2024 AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES DIRETOR PRESIDENTE.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**Nº DO PROCESSO: 56022.003143/2024-55
EXTRATO DE CONVÉNIO N°007/2024**

CONVENENTES: ADAGRI, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003202, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20 residente e domiciliado em Fortaleza, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, na Av. Washington Soares nº 999 – Edson Queiroz - Pavilhão Leste/Portão D, 2º Andar – Cep: 60.811-341, doravante simplesmente denominada de SDE, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico, GEORGE DANTAS PAIVA, CPF 023.401.873-97, RG 2000002151740 SSPDS/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.961/0001-94, com sede à Av. Visconde do Rio Branco, nº 2198, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.055-171, doravante denominada FETRAF-CE, neste ato representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AURI ALVES JUNIOR, brasileiro, com RG nº 200401401556 – SSPDS/CE e CPF nº 023.333.423-82, residente e domiciliado em Sítio Brejo, Mulungu, Ceará. **OBJETO:** A presente integração se dará nos níveis operacionais das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará visando **ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas** cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no art. 184, da Lei nº 14.133/2021, no artigo 3º, §2º da Lei de criação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, de nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 17.745/2021, e em todas as informações contidas no Processo NUP nº 56022.003143/2024-55 e no Parecer PROJU nº 414/2024. **FORO:** Fortaleza - Ceará **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2028, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, sessenta (60) dias de antecedência **VALOR GLOBAL:** 0,00 VALOR: 0,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá repasse financeiro orçamental **DATA DA ASSINATURA:** 24/12/2024 **SIGNATÁRIOS :** Elmo Roberto Belchior Aguiar - Presidente da ADAGRI- George Dantas Paiva -Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico SDE e Francisco Auri Alves Junior - Presidente da FETRAF-CE.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTEIRA N°139/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. -ADECE, a Diretora MARIA INÉS CAVALCANTE STUDART MENEZES, matrícula nº 000073.2-2 Símbolo ADECE II, na função de Diretora de Planejamento e Gestão, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o Diretor de Fomento Luís Eduardo Fontenelle Barros, que atualmente está respondendo, interinamente, pela Diretoria de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio, ficará respondendo pelas Diretorias em referência, em virtude de suas férias, no período de 21 de janeiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2025. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR- PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ – CONDEC, REALIZADA EM 19/12/2024

Em 19/12/2024, às 13:30h, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará - CONDEC, tendo como participantes Secretário Chefe da Casa Civil, Francisco das Chagas Cipriano Vieira; Secretário do Desenvolvimento Econômico (respondendo), George Dantas Paiva; Secretário da Fazenda, Fabrício Gomes Santos; Secretário de Planejamento e Gestão, Alexandre Sobreira Cialdini; Secretário do Desenvolvimento Agrário, Moisés Braz Ricardo; Diretor-Presidente da ADECE, Danilo Gurgel Serpa, e, na forma disciplinada no Decreto nº 34.508, de 4 de janeiro de 2022, que consolida e regulamenta a legislação do Fundo Industrial do Ceará – FDI, deliberou sobre os pleitos formulados pelas empresas: PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 02.824.298/0001-80; SOGRAFICA SOBRAL GRÁFICA LTDA, CNPJ: 00.200.508/0001-33; BP CEARÁ LTDA, CNPJ: 53.859.324/0001-46; USIBRÁS – USINA BRASILEIRA DE ÓLEOS E CASTANHA LTDA, CNPJ: 08.395.782/0003-89; GOOD COCO SOIL, CNPJ: 47.256.810/0001-77; GRANITOS S.A., CNPJ: 23.445.513/0001-01; RUAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 03.875.890/0001-73; CERÂMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA, CNPJ: 35.029.057/0001-06; DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A., CNPJ: 01.287.588/0002-50; TECBRITA TECNOLOGIA BRITAGEM LTDA, CNPJ: 07.112.014/0001-46; LAGOINHA ENERGIA SPE II LTDA, CNPJ: 48.024.969/0001-29; SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 10 PARTICIPAÇÕES SOCETÁRIAS LTDA, CNPJ: 31.886.399/0002-64; POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 12.340.717/0001-61; LINS 01 ENERGIA SPE S.A., CNPJ: 44.423.702/0002-34; LINS 02 ENERGIA SPE S.A., CNPJ: 44.424.070/0002-23; AB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.249.716/0001-52; BEIRA MAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.835.828/0001-89; BENIFICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.063.586/0003-70; SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.081.293/0004-50; SANTANA JÚNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0001-98; TREZE DE MAIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.158.586/0001-21; BENIFICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.063.586/0004-50; BICHUCHER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.432.717/0004-32; BEIRA MAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.835.828/0002-60; SANTANA JÚNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0003-50; BICHUCHER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.432.717/0006-02; SANTANA JÚNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0005-11; SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.081.293/0002-98; SANTOS DUMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.557.298/0002-70; SANTOS DUMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.557.298/0001-99; SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.081.293/0001-07; SANTANA JÚNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0006-00; BICHUCHER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.432.717/0011-61; SANTANA JÚNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0002-79; TREZE DE MAIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.158.586/0002-02; AB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.249.716/0005-86; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0003-70; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0009-66; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0002-85; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0020-71; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0022-33; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0024-03; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0025-86; ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.879.760/0017-76; DELFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ: 06.037.585/0001-09; DILLY NORDESTE INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, CNPJ: 15.836.348/0001-90; SANGATI BERGA S.A., CNPJ: 41.426.487/0001-56; TBM S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL, CNPJ: 07.603.376/0001-30; VICUNHA TÊXTIL, CNPJ: 07.332.190/0012-46; VICUNHA TÊXTIL, CNPJ: 07.332.190/0008-60; AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.990.842/0001-38; PASSAMANARIA DO NORDESTE S.A., CNPJ: 07.295.413/0001-90; ALVOAR LÁCTEOS NORDESTE S.A., CNPJ: 10.483.444/0002-60; SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A., CNPJ: 07.467.822/0001-26; SANTANA TÊXTIL S.A., CNPJ: 72.418.478/0001-47; PQVIRK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ: 03.085.541/0001-58; DAKOTA NORDESTE S.A., CNPJ: 00.465.813/0001-57; DAKOTA NORDESTE S.A., CNPJ: 00.465.813/0002-38; DAKOTA NORDESTE S.A., CNPJ: 00.465.813/0003-19; DAKOTA NORDESTE S.A., CNPJ: 00.465.813/0005-80; IBEL INDÚSTRIA DE BORRACHA EVA LTDA, CNPJ: 01.632.154/0001-69; CTB COMPANHIA TÊXTIL DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 12.877.146/0001-07; ZANOTTI PACATUBA IND. COM. ARTIGOS TÊXTEIS, CNPJ: 10.892.699/0001-03; GRENDENE S.A., CNPJ: 89.850.341/0001-60; GRENDENE S.A., CNPJ: 89.850.341/0016-46; GRENDENE S.A., CNPJ: 89.850.341/0014-84; MARTÉXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA, CNPJ: 08.175.053/0001-55; LIKO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ: 02.014.328/0001-92; DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA, CNPJ: 52.241.635/0021-28; TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 07.272.825/0001-04; GERDA AÇOS LONGOS S.A., CNPJ: 07.358.761/0345-78; OK ENERGY, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 27.568.657/0001-06; CESDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 00.153.282/0001-67; VULCABRAS – CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A., CNPJ: 00.954.394/0001-17; FAE SISTEMAS DE MEDIDA S.A., CNPJ: 07.281.413/0001-30; INDUSTRIAL TINTAS LUX LTDA, CNPJ: 47.726.693/0001-68; INDUSTRIAL SOLUT QUÍMICA LTDA, CNPJ: 47.539.776/0001-48; AGUIAR INDÚSTRIA



E COMÉRCIO DE AÇO LTDA, CNPJ: 37.170.760/0001-57; DILLY NORDESTE INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, CNPJ: 15.836.348/0011-62; TOPAZIO INDÚSTRIA DO CEARÁ LTDA, CNPJ: 42.954.210/0001-69; BSG INDÚSTRIA DE EMBALAGENS, CNPJ: 54.554.442/0001-09; CARMEHIL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 02.403.486/0005-68; CBAA ASFALTOS LTDA, CNPJ: 05.099.585/0018-00; WARE HOUSE COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 27.555.931/0002-93; TRONCUS WOOD TRANSPORTES E REFLORESTAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.433.003/0002-98; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0068-96; DICOCO AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 05.635.589/0003-80; PROJEART INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ: 41.632.928/0001-76; DELRIO REFRIGERANTES LTDA, CNPJ: 07.815.053/0002-90; MELBROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ: 11.366.487/0001-47; ARPLAST RECICLAVEIS PLÁSTICOS E PAPEIS EIRELI, CNPJ: 08.143.344/0003-23.

George Dantas Paiva

Danilo Gurgel Serpa

*** *** ***

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 ADECE

O Chamamento Público 03/2024 ADECE prevê a realização da seleção pública de projetos sociais, culturais, ambientais e esportivos para o ano de 2024, visando a celebração de instrumentos jurídicos com a ADECE. Esta seleção tem como base quatro princípios: relevância para a missão da ADECE e para o Estado do Ceará; acesso democrático; transparência do processo de seleção; e acompanhamento que permita o cumprimento dos objetivos de cada ação. Conforme decidido pela comissão de avaliação, os projetos abaixo foram escolhidos para ser beneficiados por meio das leis de incentivo. A ADECE, destinou 6% do seu IRPJ, referente ao ano de 2024 para programas que beneficiam o Estado do Ceará. Abaixo constam os vencedores do certame.

NOME EMPRESARIAL	NOME DO PROJETO
ASSOCIAÇÃO PETER PAN - APP	ATENDIMENTO HUMANIZADO NO TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER INFANTOJUVENIL
ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO – ACECE	BASQUETE CIDADANIA: CRAQUES NO ESPORTE E NA VIDA – ANO II

Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH N°001/2025 - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP 63000.000857/2024-25, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 31.059, de 22 de novembro de 2012 que Institui o Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE. RESOLVE designar os **MEMBROS** para **Comporem o Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE**: Edilson Santana Gonçalves Filho (Titular) e Tarcijany Linhares Aguiar Machado (Suplente) – Representante da Defensoria Pública da União; Sérgio Pereira dos Santos (Titular) e Rebeca Nóbrega Cruz Torquato (Suplente) – Representante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°001/2024

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13 e da **SECRETARIA DA JUVENTUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.134.442/0001-07. OBJETO: estabelecer parceria de forma integrada entre a SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH e a SECRETARIA DA JUVENTUDE – SEJUV, para prestar assessoria técnica com o objetivo de **promover, difundir, capacitar e implementar práticas restaurativas** no âmbito de atuação da SEJUV através de processos formativos e acompanhamento técnico que promovam o fortalecimento das competências dos atores, objetivando alinhamento com o paradigma da Justiça Restaurativa, Direitos Humanos, Mediação e Cultura de Paz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis. VALOR TOTAL: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os participes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: As partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento, que não puderem ser solucionadas administrativamente. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ADELITTA MONTEIRO NUNES – SECRETARIA DA JUVENTUDE. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 63000.001358/2024-55 EXTRATO DE CONVÊNIO N°003/2024

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13 e **MUNICÍPIO DE PARACURU**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARACURU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.780.868/0001-66. OBJETO: O presente convênio tem como objetivo a **execução do Projeto Praia Acessível**, o qual tem por escopo o fortalecimento da gestão municipal em suas iniciativas voltadas à acessibilidade, promovendo a intersetorialidade, com vistas a melhoria da qualidade de vida e a garantia dos direitos das pessoas idosas, pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida a usufruirem do acesso à praia a partir da adaptação e adequação de espaços da orla marítima do Estado do Ceará, na perspectiva de "praia acessível". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 63000.001358/2024-55. FORO: Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/07/2025. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: sem repercussão financeira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS e SCARLETT MENDES LOPES DE LIMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARACURU.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCA BEZERRA GOMES**, matrícula 01532219, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOANA EPAMINONDAS SILVA FERREIRA**, matrícula 97945853, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE AIRTON FERREIRA DE MOURA FILHO**, matrícula 30026551, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LIZETE VIEIRA DE CARVALHO VIANA**, matrícula 30151712, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MANOEL FREITAS SENA**, matrícula 30168313, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA MIRINEIDE LIANA DE LIMA**, matrícula 48041612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA THAIS ALVES LIMA**, matrícula 97945446, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ODAIR FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 97856710, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **SAULO PARENTE LIMA**, matrícula 47908612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **YASMI PINHEIRO ALVES**, matrícula 30027574, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº3028/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de explicitar as regras que nortearão o processo de lotação dos professores da rede pública de ensino do estado do Ceará para o ano de 2025, o disposto no Art. 41, da Constituição Federal e com base nos artigos 27 e 29, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com nova redação dada pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE: Art. 1º – **Instituir** no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **Comissão Especial** de elaboração da Portaria de Lotação para o ano de 2025, composto pelos **SERVIDORES**, dispostos no ANEXO ÚNICO, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de elaboração do texto da Portaria de Lotação. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria Nº 2731/2024-GAB. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3028/2024-GAB

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS	1691231X	PRESIDENTE
RÉGIA MARIA CARVALHO XAVIER	09449310	MEMBRO
YURE PEREIRA DE ABREU	30289811	MEMBRO



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MAIK WANDERSON DE SOUSA FREITAS	3033891X	MEMBRO
FRANCISCA ROMÉLIA DE OLIVEIRA SILVA	48122418	MEMBRO
FRANCISCO RAIMUNDO SIMÕES INÁCIO	16045314	MEMBRO
RAVENA RÉGIA DE SOUSA BARBOSA	16911313	MEMBRO
GISLANE MARIA DA SILVA	231205	MEMBRO
JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA NETO	017354	MEMBRO
JUCILENE IZIDÓRIA DA SILVA	014520	MEMBRO
SILVANA TEÓFILO MACHADO	1143911X	MEMBRO
PAULO ELOY GOMES	1597561X	MEMBRO
ALMIR PEREIRA DOS SANTOS	12089317	MEMBRO
MARIANA PIRES DE SOUZA	30407318	MEMBRO
LUCIANA SANTOS DIAS ARAÚJO	47988918	MEMBRO
LUZIMARY SOARES MIRANDA	16047813	MEMBRO
MARIA ALVES DE MELO	12219210	MEMBRO
MARIA LEIVANIR PEIXOTO FARIA	16051810	MEMBRO
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	3017691X	MEMBRO
MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE SOUZA	13765812	MEMBRO
DANIEL AIRES VINHAS	4820371X	MEMBRO
PAULO EUGÉNIO RIFANE DE SOUSA	30204719	MEMBRO
ALINE BARBOZA LOURENÇO	48108911	MEMBRO
ANTONIA LUSILENE MARTINS ARAÚJO MENEZES	15946512	MEMBRO
MAGNO SOARES DA MOTA	16090212	MEMBRO
ANA LÚCIA SILVA FARIAS	15998113	MEMBRO
FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA	30024877	MEMBRO
RAQUEL ALMEIDA DE CARVALHO	30325117	MEMBRO
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES	16068411	MEMBRO
HELDER NOGUEIRA ANDRADE	47839912	MEMBRO
CARLOS ROBERTO LIMA	16104418	MEMBRO
ALANA DA SILVA DE MENESES	16131016	MEMBRO
SILVANA TEÓFILO MACHADO	1143911X	MEMBRO
MARIA KATIANE LIBERATO FURTADO	4809581X	MEMBRO
DIONE BENEVIDES DE MAGALHÃES	48144519	MEMBRO
BRUNA ALVES LEÃO	30307119	MEMBRO
SABRINA VALÉRIA LEMOS DA SILVA GONÇALVES	48192416	MEMBRO
FRANCISCA COELHO DE CARVALHO	12087217	MEMBRO
LIDIANE LIMA DE VASCONCELOS	30318110	MEMBRO
MARIA SOCORRO FARIA DOS SANTOS	07447310	MEMBRO
ARNALDO DIAS FERREIRA	48090613	MEMBRO
IZABELLE DE VASCONCELOS COSTA	48000118	MEMBRO
ZENEIDA ELAINE RIBEIRO HOLANDA	16030910	MEMBRO
MARIA BERNADETE ALVES FEITOSA	16023411	MEMBRO
ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA	15870613	MEMBRO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2020/NUP 22001.127223/2024-21 - IG: 1360202 - SACC: 1116557

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES - ME, estabelecida na Rua Olaria nº 10, casa A, Bairro: Iparana, Caucaia/CE, CEP: 61.627-380, Fone: (85) 3023-2310, (85) 9.8867.1469, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 673.348-83 SSP/CE e do CPF nº 265.421.103-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020, publicado no D.O.E de 07.02.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, bem como informar valor para continuidade do contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor global para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 955.800,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 02.12.2024, às fls. 27/30 e IG nº 1360202, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de janeiro de 2025 até 20 de janeiro de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, desde que seja finalizado o Pregão Eletrônico nº 20240065 (NUP: 22001.106140/2024-07), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 02.12.2024, às fls. 27/30.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos.; XII - DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, IZALETE ALVES RODRIGUES - Empresa Izalete Alves Rodrigues - Me - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. Fortaleza 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°394/2024/NUP 22001.094958/2024-61 - IG: 1360200 - SACC: 1337106

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 394/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LF SOUSA MIRANDA – ME, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 394/2024, publicado no D.O.E de 18.09.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 104, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a qualificação do representante legal da Contratada no Contrato nº 400/2024**, que tem por objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos



neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 29 (EEM LUIZA TÁVORA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DA QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA DO CONTRATO Nº 394/2024 A qualificação do representante legal da Contratada do Contrato nº 394/2024 será corrigida, passando, assim, a ter a seguinte redação: "...a empresa LF SOUSA MIRANDA – ME, estabelecida na Rua Arraial Zézé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37..."; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA - Empresa Lf Sousa Miranda – ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2. ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA . Fortaleza 03 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº398/2024/NUP 22001.094961/2024-85 - IG: 1360203 - SACC: 1335565

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LF SOUSA MIRANDA – ME, estabelecida na Rua Arraial Zézé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 398/2024, publicado no D.O.E de 10.09.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 104, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a qualificação do representante legal da Contratada no Contrato nº400/2024**, que tem por objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 33 (COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DA QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA DO CONTRATO Nº 398/2024 A qualificação do representante legal da Contratada do Contrato nº 398/2024 será corrigida, passando, assim, a ter a seguinte redação: "...a empresa LF SOUSA MIRANDA – ME, estabelecida na Rua Arraial Zézé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37..."; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA - Empresa Lf Sousa Miranda – ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2. ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA . Fortaleza 03 de janeiro de 2025..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 575/2024/NUP 22001.104068/2024-75 - IG: 135624300 - SACC: 1353453

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME, situado na Rua General Gastelo Branco, número 120, Cidade dos Funcionários , Fortaleza, Ceará – CEP: 60822-040, inscrita(o) no CNPJ sob o nº : 20.189.604/0001-35 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresária, portador do RG de n.º 9083355331/SJS, CPF de n.º 010.294.980-83, domiciliado em Fortaleza/Ce, Rua Kassio Kley, 209, A Paupina –Fortaleza/CE, CEP: 60.875-610, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. Serviço de controle de pragas (baratas, formigas, ratos, cupins, escorpiões e aranhas) nos ambientes da Seduc sede e prédios externos, conforme indicados neste Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/24864, e seus anexos, os preceitos do direito público, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência e execução contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.1.5009100 000.0 . DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - Jesus Albino Vieira Crispa Junior – ME - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.MARIA DO CARMO ALEXANDRE, 2. LUCIANA DA COSTA PEREIRA . Fortaleza 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 624/2024/NUP 22001.078574/2024-00 - IG: 132281400 - SACC: 1356619

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua Coreáu, 240, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.659/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, brasileiro, RG nº 2008010376166 e CPF nº 058.630.173-92, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Caririú da Estad do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, ITEM 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240038 SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que o transporte escolar está condicionado à sua essencialidade, à sua necessidade para a administração desempenhar suas atividades e que sua interrupção pode comprometer a continuidade dos serviços, sendo a vigência plurianual a mais adequada, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a vantajosidade econômica. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.295.028,68 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22001; 15.1.2. Fonte de Recursos: 550; 15.1.3. Programa de Trabalho: 143; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Dotação: 22100022.12.362.143.20968.01.339039.1.55



09200000.1. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário da Educação- Contratante , ISRAEL SILVA MENDES - EMPRESA B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. EDINALDO SOUZA DE PAULA, 2. GERUSA VALENTIN DE SENA . Fortaleza 03 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 652/2024/NUP 22001.096836/2024-18 - IG: 1338365000 - SACC: 1356606

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACAO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA., com sede na Rua Assunção, nº 413, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.050-010, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 2002010124702 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 450.632.224-04, residente e domiciliado à Rua Rocha Lima, nº 720, Apt. 105, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de CONSUMO (expediente e limpeza)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240054, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 59.002,55 (cinquenta e nove mil e dois reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 22100022.12.362.231.11301.01.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.02.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.03.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.04.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.05.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.06.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.07.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.08.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.09.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.10.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.11.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.12.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.13.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.14.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.01.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.02.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.03.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.04.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.05.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.06.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.07.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.08.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.09.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.10.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.11.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.12.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.13.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.14.339030.2.5699200000.1 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 569 15.1.3. Programa de Trabalho: 231, 232 15.1.4. Elemento de Despesa: 339030; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, Alberto Magno de Brito Ramos - Suprimax Comercial Ltda.- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. GILMARA ROCHA DO NASCIMENTO FERNANDES, 2. MEIRILENE SOUSA DO ROSARIO . Fortaleza 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134487/2024-31/IG: 135011600

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Sec retaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, estabelecido à Avenida Dom Lino, Nº 725, Bairro: Centro, Município de Russas – CE, CEP: 62.900-007, Telefone (88) 3411-8569, inscrita no CNPJ 07.954.514/0226-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Eugenir de Andrade CONTRATADA: ELIZA MENDES LIMA OLIVEIRA situada na Rua João Antônio, S/N, Zona Rural, Distrito de Flores, município de Russas/CE, inscrita no CPF sob n.º 752.424.943-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 2024/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 2024/0003 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.849,10 (Doze Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0-3932, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: ELIZA MENDES LIMA OLIVEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Paulo Antônio Moreira de Oliveira, 02- Francivaldo Nascimento Cavalcante. Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº005/2024 -NUP 22001.141907/2024-36

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria da Educação, Excelentíssima Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAURITI, com sede na Rua Benjamin Constante, 508. Mauriti/CE, inscrita sob o CNPJ nº 12.467.973/0001-14 , doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. MARIA SOCORRO MONTORIL MOREIRA, brasileira, portadora do CPF nº 619.266.203.72e RG: 93002221829 SSPDS/CE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no processo supracitado e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações,mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 005/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 1º janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO3.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 005/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA SOCORRO MONTORIL - PRESIDENTE PESTALOZZI - MAURITI. TESTEMUNHAS: 1.JEREMIAS ROCHA PEREIRA, 2. FABRÍCIO FERRAZ DE ARAÚJO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº24/2024 NUP 22001.144336/2024-91

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE JUAZEIRO DO NORTE**, com sede na Avenida Deputado Leão Sampaio, nº 1400, bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-00, Juazeiro do Norte/CE, inscrita sob o CNPJ nº 07.670.367/0001-61, doravante denominado simplesmente ASSOCIAÇÃO, que tem como presidente, a Sra. JOANA DARC ESMERALDO, brasileira, portadora do CPF nº 545.674.913-00 e do RG nº 2006034005650, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no processo supracitado e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 24/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 1º janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 024/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento para que produza entre si os efeitos legais. Fortaleza, 30 de Dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOANA DARC ESMERALDO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE, TESTEMUNHAS: 1 JOSE SERGIO PEREIRA. 2 TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº195/2024 - NUP 22001.146011/2024-43 - IG: 1360255 - SACC: 1322421

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.279/0001-75, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR portador(a) do RG nº 96002474420 SSPDS/CE e CPF nº 626.959.673-49, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 195/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 DE DEZEMBRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR - Prefeito(a) Municipal de CHOROZINHO. TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES, 2. EDINALDO SOUZA DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº219/2024 - NUP: 22001.144925/2024-70 - IG: 1360233 - SACC: 1326912

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ITAPIUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.509/0001-88, representado por seu/sua Prefeito(a), JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO, portador(a) do RG nº 99010032877 SSPDS CE e CPF nº 876.456.883-00, residente em Itapiúna, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 219/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO - Prefeito(a) Municipal TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES , 2. CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº262/2024 - NUP 22001.146974/2024-47 - IG: 1360149 - SACC: 1325644

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.742.480/0001-42, representado por seu Prefeito, IVO FERREIRA GOMES portador(a) do RG nº 2017009918-5 SSP/CE e CPF nº 362.581.993-72, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 262/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 27 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, IVO FERREIRA GOMES - Prefeito(a) Municipal de SOBRAL. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES , 2. GESNER FARIA DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 03 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

N°275/2024 - NUP 22001.144718/2024-15 - IG: 1360214 - SACC: 1324715

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ACOPIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.847.379/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), ANTONIO ALMEIDA NETO portador(a) do RG nº 20200033307-5 e CPF nº 119.697.763-15, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 275/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTONIO ALMEIDA NETO - Prefeito(a) Municipal de ACOPIARA. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES , 2. GESNER FARIAS DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 03 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

N°007/2020 - NUP 22001.141956/2024-79

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA CRUZ, com sede na Rua Capitão Diogo Lopes, s/n, Centro, Bela Cruz/CE, CEP: 62.570-000, inscrita sob o CNPJ nº 04.918.920/0001-44, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. KENNEDY FRANCINALDO PESSOA DA SILVA, portador do RG nº 3383323/99 SSP/CE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141956/2024-79 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 007/2020, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 007/2020 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 31 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, KENNEDY FRANCINALDO PESSOA DA SILVA- PRESIDENTE APAE – BELA CRUZ . TESTEMUNHAS: 1. LUCAS EDUARDO FERREIRA , 2. MARIA ERLANDIA MORAES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

N°01/2024 NUP 22001.141944/2024-44

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOBRAL, com sede na Rua Maestro Acácio Alcântara, nº 231, bairro Junco, Sobral/CE, CEP: 62.030- 400, inscrita no CNPJ sob o nº 35.048.446/0001- 70, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES, portadora do RG nº 2094311-90 e CPF nº 524.411.993-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141944/2024-44 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 01/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 01/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de Dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES - PRESIDENTE APAE – SOBRAL, TESTEMUNHAS: 1 THYAGO TEIXEIRA FARIAS. 2 GREICE KELLY LIMA ARAUJO FERRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

N°006/2024 NUP 22001.141908/2024-81

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MILAGRES, com sede na Rua Raimundo Tavares da Cruz, nº 400,bairro Eucaliptos, Milagres/CE, CEP: 63.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.534/0001-30,doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. JOANACELEGORGONHO RIBEIRO NÓBREGA, portadora do RG 735.233, CPF nº 092.668.793-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141908/2024-81 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 006/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 006/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam



mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de Dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOANACELE GORGONHO RIBEIRO NÓBREGA - PRESIDENTE PESTALOZZI - MIRAGRES, TESTEMUNHAS: 1 JEREMIAS ROCHA PEREIRA. 2 FABRÍCIO FERRAZ DE ARAÚJO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº008/2024 - NUP 22001.141685/2024-51

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIRÉ**, com sede na a Av. Deputado Manoel Rodrigues, s/n, bairro Centro, CEP: 62.184-000, município de Cariré/CE, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. CAMILA MARA DE BRITO FREITAS, portadora do RG nº 2002301053960 SSP/CE, inscrita no CPF nº 042.541.153-26, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141685/2024-51 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 012/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 012/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 31 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CAMILA MARA DE BRITO FREITAS- PRESIDENTE APAE – CARIRÉ. TESTEMUNHAS: 1. THYAGO TEIXEIRA FARIAS, 2. DIANA KELLY ALVES OLIVEIRA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº009/2024 - NUP 22001.141989/2024-19

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MISSÃO VELHA**, com sede na Rua Padre Cícero, nº 1292, bairro Antônio Linard, Missão Velha/CE, CEP: 63.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.738.306/0001-26, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. CICERASILVA DUARTE, portadora do RG 2007247223-0, CPF nº 359.206.103-87, resolvem celebrar presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141989/2024-19 em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 009/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 009/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CÍCERA SILVA DUARTE - PRESIDENTE PESTALOZZI - MISSÃO VELHA. TESTEMUNHAS: 1. JEREMIAS ROCHA PEREIRA, 2. FABRÍCIO FERRAZ DE ARAÚJO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº010/2024 - NUP 22001.141949/2024-77

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA**, com sede na Rua Dom Expedito Lopes, S/N, bairro Centro, Meruoca/CE, CEP: 62.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.164.352/0001-31, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO DIAS FONTELES, portadora do RG: 95015068478, CPF nº 355.455.693-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141949/2024-77 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 010/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 010/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 31 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA DO SOCORRO DIAS FONTELES - PRESIDENTE APAE – MERUOCA. TESTEMUNHAS: 1. THYAGO TEIXEIRA FARIAS,2. JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº013/2024 - NUP 22001.141933/2024-64

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICÓ**, com sede na Rua Creuza Dias da Silva, nº 999, bairro DNER, Icó/CE, inscrita sob o CNPJ nº 01.823.745/0001-13, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. ROSANGELA SOUSA PINHEIRO DE ALMEIDA, portadora do RG nº 2003029171950 SSP/CE, inscrita no CPF nº 038.551.023-33, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141933/2024-64 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 013/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 013/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ROSANGELA SOUSA PINHEIRO DE ALMEIDA - PRESIDENTE APAE – ICO TESTEMUNHAS: 1. ALVARO PONTES DE SOUSA , 2. MAYSA PINHEIRO DE ALMEIDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº016/2024 - NUP 22001.141767/2024-04

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ACAPD**, com sede na Rua B, Loteamento Expedicionário 1, Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, CEP nº 60.745-530, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. RITA VALÉRIA MACHADO PINTO, brasileira, portadora do CPF nº 480.191.783-68 e do RG nº 2001002266660, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141767/2024-04 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 016/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 016/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RITA VALÉRIA MACHADO PINTO - PRESIDENTE ACAPD, TESTEMUNHAS: 1. RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES, 2. HILCELIA SABOIA PARENTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº019/2024 NUP 22001.147635/2024-88

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM**, com sede na Rua Leonel Alencar, nº 134, bairro Centro, Jardim/CE, CEP: 63.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.646.993/0001-86, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. ERICA ALVES DE FREITAS, portadora do RG - CPF nº 026.702.213-19, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.147635/2024-88 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 019/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 019/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de Dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ERICA ALVES DE FREITAS - PRESIDENTE APAE – JARDIM, TESTEMUNHAS: 1 JOSE SERGIO PEREIRA, 2 TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº021/2024 NUP 22001.141689/2024-30

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretaria da Educação, Sr. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, com sede na Rua Filomena Vieira, nº 01, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro, CEP nº 63.645-000, inscrita sob o CNPJ nº 05.236.276/0001-97, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ROMÁRIO PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 2006015017087 SSP/CE, inscrito no CPF nº 050.255.073-24, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141689/2024-30 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA



- DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 021/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 021/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de Dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ ROMÁRIO PINHEIRO DA SILVA - PRESIDENTE APAE – DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, TESTEMUNHAS: 1 FRANCISCO ISMAEL RODRIGUES VITOR. 2 PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº023/2024 NUP 22001.141691/2024-17

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE MOMBAÇA, com sede na Rua Coronel José Aderaldo, nº 538, bairro Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, inscrita sob o CNPJ nº 05.620.098/0001- 01, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. RAIMUNDA FREITAS DOS SANTOS, portadora do RG nº 2016217032-I SSPDS, inscrita no CPF nº 161.152.038-05, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141691/2024-17 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 023/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 023/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de Dezembro 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RAIMUNDA FREITAS DOS SANTOS - PRESIDENTE APAE - MOMBAÇA, TESTEMUNHAS: 1 PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR. 2 FRANCISCO ISMAEL RODRIGUES VITOR.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº026/2024 NUP 22001.141836/2024-71

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE ALTO SANTO, com sede na Rua Presidente Castelo Branco 182 Bairro, Alípios, Alto Santo/CE, CEP nº 62970-000, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.955/0001-00, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA MACHADO, brasileira, portadora do RG nº 2004010280972 SSP-CE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141836/2024-71 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 026/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 026/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de Dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA MACHADO - PRESIDENTE APAE – ALTO SANTO, TESTEMUNHAS: 1 GILMAR DANTAS DA SILVA. 2 LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº028/2024 - NUP 22001.142100/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e o CENTRO DE FORMAÇÃO E APOIO AO SURDO DOM FERNANDO SABURIDO, com sede na Av. Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 862, Alta da Brasília, Sobral-Ce, CEP nº 62.010-000, inscrita sob o CNPJ nº 14.808.889/0001-42, doravante denominada simplesmente CENTRO DE FORMAÇÃO, neste ato representada pela Sra. ANA MARIA PEREIRA GALDINO, brasileira, portadora do RG nº 2005031029649 SSP-CE, inscrita no CPF nº 699.247.913-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.142100/2024-11 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 028/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 028/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 31 de dezembro de 2024. ELIANA



NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANA MARIA PEREIRA GALDINO - PRESIDENTE CENTRO DE FORMAÇÃO E APOIO AO SURDO DOM FERNANDO SABURIDO. TESTEMUNHAS: 1. THYAGO TEIXEIRA FARIA, 2. DIANA KELLY ALVES OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº031/2024 NUP 22001.144388/2024-68

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE MARACANAÚ - APAE**, com sede na Rua Santiago, nº 157, Bairro Pajuçara, Maracanaú/CE, CEP: 61.932-180, inscrita sob o CNPJ nº 35.003.680/0001-81, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Srª. FRANCISCA BERENICE BARROS FELIPE, brasileira, portadora do RG nº 97002393320 SSP-CE, inscrita no CPF nº 768.800.873-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.144388/2024-68 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 031/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 031/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de Dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCA BERENICE BARROS FELIPE - PRESIDENTE APAE – MARACANAÚ TESTEMUNHAS: 1. FELIPE NOGUEIRA CATUNDA. 2. JOSE EVALDO FREITAS ABREU. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº032/2024 - NUP 22001.144469/2024-68

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE GUAIUBA**, com sede na Rua Sinval Leitão ,565, 17 de Março, Guaiuba/Ce, CEP nº 61.890.000, inscrita sob o CNPJ nº 06.888.134/0001-77, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. TECIANE DA SILVA JUSTINO, brasileira, portadora do CPF nº 051.405.753-02 e RG 2007010232190 SSPDS/CE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.144469/2024-68 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 032/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 032/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, TECIANE DA SILVA JUSTINO- PRESIDENTE APAE – GUAIUBA. TESTEMUNHAS: 1. FELIPE NOGUEIRA CATUNDA, 2. JOSE EVALDO FREITAS ABREU SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº033/2024 - NUP 22001.144447/2024-06

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **FUNDAÇÃO PERPÉTUATURA MAGALHÃES - FUNPEM**, com sede na Avenida Nossa senhora dos Prazeres, nº 285, Caucaia – CE, CEP: 61.600-004, inscrita sob o CNPJ nº 06.088.793/0001-29, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO, neste ato representada pela Srª. EVELINE MARIA MAGALHÃES CORREA, brasileira, portadora do RG nº 5102680 SSP-CE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.144447/2024-06 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 033/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Sra. MARIANA INGRID ALVES, Matrícula n.º 30418113, CPF n.º 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 033/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EVELINE MARIA MAGALHÃES CORREA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO , TESTEMUNHAS: 1. JOSE EVALDO FREITAS ABREU, 2. FELIPE NOGUEIRA CATUNDA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº034/2024 NUP 22001.141860/2024-19

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSPCE, residente e domi-



ciliado em Fortaleza, Ceará e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CRATEÚS**, com sede na Rua Joao Ribeiro Lima, 176, Fátima I, Crateús/Ce, CEP nº 63.703-015, inscrita sob o CNPJ nº 35.045.715/0001-45, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. DAGMAR LOPES MARTINS ARAUJO, brasileira, portadora do CPF nº 014.152.473-15 e RG 2008777487-3 SSPDS/CE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141860/2024-19 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 034/2024, alterar o CNPJ da ASSOCIAÇÃO, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ DA ASSOCIAÇÃO 4.1. Fica alterado na qualificação do CNPJ da Associação, conforme consta abaixo: Onde se lê:35.000.045.715/0001-45 Leia-se: 35.045.715/0001-45 CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 5.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 034/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de Dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, DAGMAR LOPES MARTINS ARAUJO - PRESIDENTE - PESTALOZZI DE CRATEÚS, TESTEMUNHAS: 1 FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO. 2 MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº036/2024 - NUP 22001.141690/2024-64

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria da Educação, Excelentíssima Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **ASSOCIAÇÃO MILHAENSE DE ATENDIMENTO A DIVERSIDADE**, com sede na Rua Benigno Bezerra Nº 514-A Centro, Milhã-Ce, CEP nº 63635-000, inscrita sob o CNPJ nº 00.981.608/0001-44, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA SULAMITA PINHEIRO BECO, brasileira, portadora do CPF nº 403.296.749-00 e RG 2000097172759 SSPDS/CE, inscrita no CPF: 356.842.753-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no processo supracitado e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 036/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 036/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 31 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA SULAMITA PINHEIRO BECO - PRESIDENTE AMAD. TESTEMUNHAS: 1. MARIANA INGRID ALVES, 2. ANA LUCIA SILVA FARIAS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº037/2024- NUP: 22001.141952/2024-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE ACARAÚ**, com sede na Avenida Nicodemos Araújo, nº 525, Centro, Acaraú, CEP: 62.580-000, inscrita sob o CNPJ nº 40.188.650/0001-48, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. NADIA MARIA GURGEL ARAÚJO, brasileira, portadora do RG nº 241322892 SSP/CE e CPF nº 256.887.153-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP: 22001.141952/2024-91 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 037/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 007/2020 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 31 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, NADIA MARIA GURGEL ARAÚJO - PRESIDENTE APAE – ACARAÚ . TESTEMUNHAS: 1. LUCAS EDUARDO FERREIRA , 2. MARIA ERLANDIA MORAES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº039/2024 NUP 22001.141583/2024-36

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSPCE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRATO**, com sede na Travessa Milagres, s/n, Vila Alta, Crato/CE, inscrita sob o CNPJ nº 07.388.465/0001-00, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA FRANCELINO MENDES DOS SANTOS, portadora do RG nº 99029096145 SSP/CE, inscrita no CPF nº 083.955.168-19, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141583/2024-36 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 039/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a



servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 039/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de Dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA MARIA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCELINO MENDES DOS SANTOS - PRESIDENTE APAE – CRATO TESTEMUNHAS: 1. REGILANIA GOMES DE OLIVEIRA 2. LAENE AUGUSTO DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº040/2024 - NUP 22001.142180/2024-12

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e o CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, com sede na AV. DR. Silas Munguba, nº 4241, Serrinha/Ce, inscrita sob o CNPJ nº 07.134.752/0001-94, doravante denominada simplesmente INSTITUTO, neste ato representada pelo Sr. CLARKE MOREIRA LEITÃO, brasileiro, portador do CPF nº 118.083.813-00 e RG 95002174444 SSPDS/CE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.142180/2024-12 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016 , publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 040/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Sra. MARIANA INGRID ALVES, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 040/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CLARKE MOREIRA LEITÃO-PRESIDENTE DO INSTITUTO . TESTEMUNHAS: 1. RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES, 2. HILCÉLIA SABOIA PARENTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº041/2024 NUP 22001.144481/2024-72

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARANGUAPE, com sede na Avenida Stenio Gomes, nº 888, Centro, Maranguape, CEP nº 61948-260, inscrita sob o CNPJ nº 01.623.817/0001-89, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA ROSIMEIRA SANTIAGO DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 99023022638 SSP/CE, inscrito no CPF nº 004.125.373-62, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.144481/2024-72 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 041/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 041/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de Dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA ROSIMEIRA SANTIAGO DA SILVA OLIVEIRA - PRESIDENTE APAE – MARANGUAPE, TESTEMUNHAS: 1 FELIPE NOGUEIRA CATUNDA. 2 JOSE EVALDO FREITAS ABREU. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº042/2024 NUP 22001.144663/2024-43

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Srª. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA, com sede na Av. Jose Bernardino Km 03, S/N, Vila Santa Terezinha, Barbalha/CE, inscrita sob o CNPJ nº 05.465.299/0001-73, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA CILANIA PARENTE DE SÁ BARRETO VIEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 140.020.353-87 e RG 2021005039-4 SSPDS/CE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.144663/2024-43 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 042/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 028/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento para que produza entre si os efeitos legais. Fortaleza, 30 de Dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA CILANIA PARENTE DE SÁ BARRETO VIEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO - BARBALHA, TESTEMUNHAS 1 JOSE SERGIO PEREIRA. 2 TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº043/2024 - NUP 22001.141833/2024-38

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSPCE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE, com sede na Rua Adolfo Siqueira, 273 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE – CEP: 60135-140, inscrita sob o CNPJ nº 04.834.065/0005-17, doravante denominado simplesmente INSTITUTO, representada pela Sra. ASSUNTA PASQUALINA FILOGRANA, italiana, inscrita no CPF nº 517.846.452-49 e do RG nº V214347 DPF DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141833/2024-38 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 020/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 020/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ASSUNTA PASQUALINA FILOGRANA -CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS . TESTEMUNHAS: 1. CARLOS ROBERTO LIMA, 2. PRISCILLA NAYARA FERREIRA DE SOUZA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 31 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº044/2024 - NUP 22001.141786/2024-22

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e o PROJETO MISSIONÁRIO NOVO APRENDER, com sede na Rua Adolfo Herbert, nº 344, CEP: 60.020-330, bairro Benfica, Fortaleza/CE, inscrita sob o CNPJ nº 06.060.461/0001-36, doravante denominada simplesmente PROJETO, neste ato representado pelo Sr. ANASTÁCIO ARRUDA DE FREITAS, brasileiro, portador do CPF nº 090.964.343-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141786/2024-22 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 044/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Sra. MARIANA INGRID ALVES, Matrícula n.º 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 044/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANASTÁCIO ARRUDA DE FREITAS- PRESIDENTE DO PROJETO. TESTEMUNHAS: 1. RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES , 2. HILCELIA SABOIA PARENTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº048/2024 - NUP 22001.141948/2024-22

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSPCE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE VARJOTA, com sede na Rua José Pinto, nº 398, Empréstimos, Varjota/CE, CEP nº 62.265-000, inscrita sob o CNPJ nº 28.973.835/0001-47, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. ANTONIA ARINEIA SOUSA TELES, brasileira, inscrita no CPF nº 456.273.533-87, inscrita no CPF nº 048.369.623-40, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141948/2024-22 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 048/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 048/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANTONIA ARINEIA SOUSA TELES- PRESIDENTE APAE – VARJOTA. TESTEMUNHAS: 1. THYAGO TEIXEIRA FARIA, 2. ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº051/2024 NUP 22001.141988/2024-74

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSPCE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE LIMOEIRO DO NORTE, com sede na Rua Coronel Cloves Alexandrino, nº 1045, Centro, Limoeiro do Norte, CEP.: 62.930-000, inscrita no CNPJ nº 04.562.848/0001-65, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA JOZILENE DA COSTA SILVA, portadora do RG nº 34789452000 SSP/CE, inscrita no CPF nº 002.935.303-55, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141583/2024-36 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016,



publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 051/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 23 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 051/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de Dezembro 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCA JOZILENE DA COSTA SILVA - PRESIDENTE APAE – LIMOEIRO DO NORTE, TESTEMUNHAS: 1 GILMAR DANTAS DA SILVA. 2 LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº052/2024 NUP 22001.141837/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria de Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSPCE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RUSSAS**, com sede na Travessa Joaquim Félix, nº 332, Bairro N.S.de Fátima, Russas/CE, CEP-62900000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.213/0001- 19, doravante denominado simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA IVANILDE NOGUEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 550760-82, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no NUP 22001.141837/2024-16 e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e alterar o gestor previsto na CLÁUSULA QUINTA, do Acordo de Cooperação nº 052/2024, bem como ajustar o Plano de Trabalho atualizando-o com as alterações pertinentes a prorrogação supracitada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO(A) GESTOR(A) 3.1. Passa a ser designada nova gestora, para acompanhar o presente instrumento, a servidora Mariana Ingrid Alves, Matrícula nº 30418113, CPF nº 045.250.453-88. CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 052/2024 novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 30 de Dezembro 2024. ELIANA NUNES ESTRELA MARIA IVANILDE NOGUEIRA DA SILVA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO PRESIDENTE APAE – RUSSAS TESTEMUNHAS: 1 LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA. 2 GILMAR DANTAS DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº111/2023 - NUP 22001.116719/2024-70 - IG: 1343970 - SACC: 1282274

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.277/0001-00, representado por seu/sua Prefeito(a), CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO portador(a) do RG nº 1758475-88 SSP-CE e CPF nº 326.899.503-91, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 111/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de outubro de 2024 até 24 de abril de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 03 de OUTUBRO de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO - Prefeito(a) Municipal Milagres. TESTEMUNHAS: 1. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES , 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROC. Nº22001.116094/2024-46

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 10/2023, MODALIDADE CARTA CONVITE N° 02/2023, PUBLICADO NO DOE N° 223, EM 29/11/2023. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE, situada na Av. Major Assis, 346, Bairro Jardim Iracema, Município de Fortaleza/CE , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0428-04, neste ato representada pelo (a) seu(sua) diretor(a) Marcelo Henrique Araújo de Sousa , RG nº 2003009145007 SPSP CE, CPF nº 029.289.263-21, residente a Rue Altaneira, nº 43 Jardim Irapema, Município de Fortaleza CE, CEP 60.340.085 RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO n°10/2023, firmado com a empresa ROMACON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.685.622/0001-00, situada na Avenida Dom Luis 300 loja256- Aldeota-Fortaleza-Ceará CEP 60.160-196, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Romullo de Moraes Farias, portador do CPF nº 036.052.103-76 e RG Nº 2005009162013 SPCE, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 10/2023, modalidade carta convite nº02/2023, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o (a) diretor(a) da EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso I, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº10/2023, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR01/EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE e a empresa Romacon Engenharia LTDA CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima Primeira item 11.1, alínea ``a`` do contrato nº 10/2023 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA –A contratada fará jus ao recebimento de créditos existentes, após dedução de eventual multa, conforme previsão na Cláusula Décima Terceira item 13.3 alínea b.) 2, do contrato, em decorrência do descumprimento contratual. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024. Marcelo Henrique Araújo de Sousa - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01- JANIO SILVA DA COSTA, 02- ANTONIO RAFAEL FILGUEIRAS DE GOIS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**TORNAR SEM EFEITO
PROC. N°22001.129910/2024-81**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n° 22001.129910/2024-81 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MANUEL MATOSO FILHO situada na Avenida Maria Ramalho, nº 336, Bairro: Centro inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0229- 51, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO N°22001.129910/2024-81** e a empresa **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 24.843.634/0001-74 , publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2024, página 29, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 06 de dezembro de 2024, página 46. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,03 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06/2024 - PRÉ-RESERVA N°1357259

I - ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 06/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CEP: 60.861-212, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 6475 – José de Alencar; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo NUP 42001.002635/2024-67.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº006/2024 por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 17 de janeiro de 2025 até 17 de janeiro de 2026, nos termos previstos em sua Cláusula Décima, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual, sendo o valor atualizado de R\$ 74.896,50 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLÓBAL: R\$ 74.896,50 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 20/12/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário do Esporte e GUSTAV SOUZA COSTA - Representante Legal. Bergson Gomes Bezerra COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTEIRA N°387/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JAYNA CAROLINA NOBRE DOMINGUES**, que exerce função de Coordenador DNS2, matrícula nº 497.757-1-7, lotada na Coordenadoria Administrativa Financeira – COAF, desta secretaria, a viajar aos municípios de Ipaumirim/ Fortaleza - CE, no período de 30 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Descerramento da Placa Comemorativa em Alusão aos 100 Anos dos Postos Fiscais, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°90/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 240 /2024 (publicado no D.O.E. de 04/12/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 26 de dezembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°90/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)225, 226/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.482.460-8	A J OLIVEIRA CONFECOES LTDA
02	06.717.676-3	DAYANNE ALVES DE OLIVEIRA 03829469365
03	06.935.635-1	KARINE RIBEIRO RICARDO SOUSA 00201100304

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°91/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 120, 167, 183/2021; 203/2023 e 201/2024 (publicado no D.O.E. de 21/11/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 26 de dezembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°91/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)120, 167, 183/2021; 203/2023 E 201/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.461.756-4	DM SERVICE TELECOMUNICACOES,LOCACOES E SERV.EIRELI-EPP
02	06.187.996-7	DANIELE DA SILVA PEREIRA 05025160383
03	06.463.699-2	MARIA LIMA CONFECOES LTDA
04	06.176.652-6	VIA MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
05	06.511.471-0	ANA KELLY SILVA DE BRITO ME
06	06.204.418-4	COMERCIAL DE TRIGO BEZERRA MOURAO LTDA ME
07	06.710.021-0	FM DE MORAIS LTDA
08	06.653.139-0	FRANCISCO CLAUMI RODRIGUES BATISTA 01354838165
09	06.474.027-7	JOSENILDO INACIO JONOCÀ COMERCIAL ME
10	06.388.245-0	MANOEL MESSIAS RIBEIRO DA SILVA ME
11	06.399.204-3	MULT FRIOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
12	06.678.879-0	NADIA SOLANGE DA SILVA GALDINO - ME
13	07.042.093-9	E S M FRIOS LTDA
14	06.640.985-3	RANSHOSE MELO DE LIMA LTDA

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO N°93/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 231, 232, 233, 234/2024 (publicado no D.O.E. de 02/12/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 27 de dezembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°93/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)231, 232, 233, 234/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.018.251-5	ANDREIA MAIARA OLIVEIRA DE SOUSA 06756080318
02	07.063.594-3	41.288.966 RAYLY MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA
03	06.208.414-3	38.825.149 JADDY RIBEIRO DA SILVA FERREIRA
04	06.161.588-9	FOI COMERCIO E SERVICOS DE RECARGA DE CREDITOS DE TELEFONIA
05	07.014.776-0	TFC TRADE FOMENTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
06	06.261.704-4	ABC COMERCIO ATACADISTA DE ELASTOMEROS LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°94/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 240 /2024 (publicado no D.O.E. de 04/12/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 26 de dezembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°94/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)240/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.228.486-0	CARLOS HENRIQUE SOUSA DO VALE
02	07.168.173-6	DISTRIMIX SOLUCOES E SERVICOS BRASIL LTDA
03	06.795.732-3	EFRAIM TALIS FERREIRA LOPES 03546257308

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°064/2024

A ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte **wdx COMERCIO e REPRESENTACOES LTDA**, CGF 07.158.423-4, CNPJ nº 52.567.767/0001-09, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste edital, impugnar o auto de infração, com respectivo Termo de Conclusão, discriminados abaixo ou recolher o lançado e correspondente crédito tributário.

AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE CONCLUSÃO	INTIMAÇÃO
2024.30523	2024.21773	Fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais, lançado na forma e no montante discriminados neste Auto de Infração, ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, contra a infrações identificadas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da sua ciência. Este auto de infração deve ser impugnado por meio do Domicílio Tributário Eletrônico.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Juazeiro do Norte, 31 de dezembro de 2024.

Maria Deisivania Pereira Reis Costa
ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°249/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **REX COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS LTDA**, CGF: 06.543.170-7, fica INTIMADO, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.28000. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°255/2024- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.30256) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°255/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.653.969-2	FABRICIO CAPAS E ACESSORIOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	2024.21731

*** *** ***



EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
CONTRATO N°062/2021 (SACC:1184511)
PROCESSO N°19001.397124/2024-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19001.397124/2024-09 – CONTRATO N° 062/2021 – OBJETO: **versa sobre a “Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. – aplicação da sanção de advertência e multa– Contratante: Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) – Representante legal da Sefaz/Ce: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: Criart serviços de terceirização de mão de obra Ltda inscrita no cnpj sob o nº07.783.832/0001-70– Representante legal da contratada: **LÚCIA MARIA SIMÓES PEREIRA** – documentos de notificação de aplicação de penalidade: OFÍCIO COGEP/CEGET N° 0840/2024 em 06 de novembro de 2024 e OFÍCIO N° 064/2024/CECOC/COAFI/SEFAZ em 27 de novembro de 2024. OCORRÊNCIA: em razão do não pagamento integral dos VALES-ALIMENTAÇÃO referentes ao mês de NOVEMBRO/2024 no prazo estipulado contratualmente, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.201/204 do processo administrativo NUP.19001.397124/2024-09. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 06 de novembro de 2024, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº0602/2024, decidiu pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA pecuniária no valor de R\$6.527,71 (seis mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos) nos termos do art. 87, I e II, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993 c/c art. 7º e 9º da Lei Federal nº 10.520, 17 de Julho de 2002, restando irrecorribel a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°2728/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência definida no art. 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), e ainda, CONSIDERANDO as disposições previstas na Resolução CONTRAN nº 110, de 24 de fevereiro de 2000, que autoriza que os Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal estabeleçam prazos para renovação do licenciamento anual dos veículos registrados sob sua circunscrição, de acordo com o algarismo final da placa de identificação; Art. 1º. **Estabelecer o calendário de licenciamento de veículos automotores terrestres registrados no Estado do Ceará** para o exercício de 2025, nos termos do seguinte cronograma, facultada a antecipação:

FINAL DE PLACA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
Vencimento	10/03	10/04	10/05	10/06	10/07	11/08	10/09	10/10	10/11	10/12

Art. 2º. Os Extratos de Licenciamento para o exercício de 2025 poderão ser remetidos, através dos Correios, ao domicílio cadastrado de cada proprietário, para fins de pagamento junto a qualquer agência do Bradesco, Banco do Brasil S.A., Banco Itaú, Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Santander, Caixa Econômica Federal, agências lotéricas, e demais instituições autorizadas. O pagamento também poderá ser realizado online, através do site do DETRAN-CE. Art. 3º. Conforme o Art. 131 do CTB, para que o veículo seja considerado licenciado, é necessário que todos os débitos vinculados a ele estejam quitados, incluindo tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas. Parágrafo Único. O pagamento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (SPVAT) deve ser realizado junto à Caixa Econômica Federal, ou em outros agentes autorizados pela instituição gestora, para fins de licenciamento do veículo, não integrando o extrato apresentado e processado pelo DETRAN-CE. Art. 4º. O não recebimento, via Correios, do Extrato de Licenciamento no domicílio do proprietário não é isenta do pagamento da taxa de licenciamento e demais encargos relacionados ao veículo. O interessado, neste caso, deve emitir o(s) respectivo(s) extrato(s) através do site "<https://www.detran.ce.gov.br>" ou comparecer a um posto de atendimento do DETRAN-CE até a data de vencimento, com a finalidade de efetuar os pagamentos e receber o CRLV-e correspondente. A emissão do CRLV-e também poderá ser realizada online, caso o pagamento seja efetuado através do site do DETRAN-CE. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

Michel Mourão Matos

SUPERINTENDENTE

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** * *** *

PORTARIA N°2809/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.103335/2024-37 RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR, aos SERVIDORES pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV, desta Portaria, no período de 10/11/2024 a 09/12/2024 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2809/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
do Núcleo de Fiscalização e Operações de Trânsito (NUFIS)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	QTD	TOTAL
10-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	12	864,00
3007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	Membro	1	72,00
3538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Coordenador	4	520,00
3538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	1	72,00
3006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Coordenador	13	2.014,00
3006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	3	417,00
3006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	Membro	6	477,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	4	520,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	Membro	8	621,00
3000352-7	ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	Membro	5	405,00
228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	Coordenador	15	1.977,00
3000293-8	ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	Membro	12	864,00
3006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	Coordenador	1	130,00
3006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	Membro	4	288,00
3006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	2	260,00
3006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	6	492,00
949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	4	318,00
30065301-	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	Coordenador	13	1.690,00
30065301-	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	Membro	1	72,00
3000333-0	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Coordenador	1	130,00
3000333-0	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Membro	1	72,00
30004159-	ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	Coordenador	12	1.776,00
30004159-	ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	Membro	2	159,00



MATRICULA	NOME	FUNÇAOOO	QTD	TOTAL
300584-0	ALVINO ALVES SILVA	Coordenador	4	574,00
300584-0	ALVINO ALVES SILVA	Membro	10	750,00
3536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Coordenador	1	130,00
3536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	14	1.008,00
3006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	Membro	4	303,00
3000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Coordenador	1	130,00
3000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Membro	5	360,00
3006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Coordenador	2	260,00
3006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	13	936,00
3006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	Coordenador	2	260,00
3006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	8	576,00
3006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Coordenador	2	260,00
3006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Membro	3	216,00
3000353-5	ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	Coordenador	2	287,00
3000353-5	ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	Membro	1	72,00
3006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	6	780,00
3006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Membro	1	72,00
2823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	15	1.977,00
3006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	3	390,00
3006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Membro	9	648,00
3000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Membro	2	144,00
30002091-	ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Membro	6	447,00
3006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Coordenador	15	2.355,00
3006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Coordenador	5	650,00
3006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Membro	9	678,00
3006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	3	444,00
3006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	9	693,00
224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	4	318,00
424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Coordenador	1	130,00
424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Membro	13	1.026,00
22-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	Coordenador	14	1.847,00
300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	10	780,00
3006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	Coordenador	8	1.094,00
3006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	Coordenador	12	1.695,00
3006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	Membro	2	159,00
3006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Coordenador	2	260,00
3006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Membro	9	708,00
339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Coordenador	1	130,00
339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	1	72,00
1549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	5	360,00
1538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	Coordenador	1	130,00
1538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	Membro	14	1.128,00
3007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	6	861,00
3007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Membro	5	405,00
3000330-6	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	Membro	4	303,00
1541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	Coordenador	14	1.928,00
1583-3	ANTONIO LINO SANTOS	Membro	13	996,00
527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	Coordenador	6	888,00
3000299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	Membro	10	720,00
3000387-X	ANTONIO SIROL DIAS DE FREITAS	Coordenador	5	677,00
3000387-X	ANTONIO SIROL DIAS DE FREITAS	Membro	10	765,00
3000358-6	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	Coordenador	11	1.727,00
3000358-6	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	Membro	4	288,00
300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Membro	5	375,00
718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	Coordenador	12	1.560,00
3512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	3	390,00
3512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	Membro	6	462,00
3006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	Coordenador	1	130,00
3006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	Membro	10	720,00
3000307-1	BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	Membro	10	810,00
3000312-8	BRUNNO CARVALHO FREIRE	Coordenador	2	260,00
3000312-8	BRUNNO CARVALHO FREIRE	Membro	7	504,00
3000418-3	BRUNO MANTOVANNI ALCANTARA BARROSO	Coordenador	1	157,00
3000418-3	BRUNO MANTOVANNI ALCANTARA BARROSO	Membro	4	303,00
721-7	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	Membro	12	984,00
3000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	Coordenador	4	574,00
3000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	Membro	10	810,00
2968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	Membro	8	651,00
3006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Coordenador	14	1.955,00
3006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	Coordenador	13	1.717,00
3006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	10	720,00
3006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	Coordenador	2	314,00
3006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	Membro	13	996,00
3006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	Coordenador	2	287,00
3006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	Membro	8	636,00
3000308-X	CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	Coordenador	10	1.300,00
3006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Coordenador	1	130,00
3006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Membro	14	1.023,00
3006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	Membro	9	648,00
3006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	Coordenador	3	417,00
3006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	Membro	4	303,00
3006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Coordenador	3	390,00
3006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Membro	5	360,00
3006372-4	DANIEL DA SILVA	Coordenador	11	1.430,00
3531-6	DANIEL GOMES SILVA	Membro	15	1.095,00
3006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	Coordenador	6	915,00
3006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	Membro	2	144,00
3540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	Coordenador	15	2.274,00
3006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	Coordenador	4	601,00
3006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	Membro	6	477,00
3006416-X	DAWER MENESSES LIMA	Coordenador	3	390,00
3006416-X	DAWER MENESSES LIMA	Membro	9	648,00
3000326-8	DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	Coordenador	15	1.950,00
3000383-7	DENILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	Membro	2	144,00
3000349-4	DJALMA DA SILVA MOURA	Membro	9	693,00
3006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	Coordenador	2	260,00
3006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	Membro	12	924,00
2797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	Coordenador	15	2.031,00
2837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	Coordenador	15	1.950,00
444-5	EDIMILSON SOUSA ARAUJO	Coordenador	15	2.247,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	QTD	TOTAL
3006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	Coordenador	15	2.166,00
3006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Coordenador	4	520,00
3006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	Coordenador	3	444,00
3006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	Membro	4	288,00
3006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	Coordenador	3	444,00
3006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	Membro	8	651,00
3006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Coordenador	1	157,00
3006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	10	765,00
3006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	Coordenador	14	1.820,00
3006386-4	ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	Membro	2	159,00
3006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	Coordenador	7	964,00
3006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	Membro	2	174,00
3515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	Coordenador	13	1.717,00
3006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	Coordenador	3	417,00
3006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	6	477,00
3006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	Coordenador	1	130,00
3006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	Membro	2	159,00
1700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	Membro	13	996,00
3006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	Coordenador	1	157,00
3006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro	9	663,00
3000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	Coordenador	2	314,00
3000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	Membro	13	996,00
3006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	Coordenador	1	130,00
3006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	Membro	2	144,00
3006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	Coordenador	3	390,00
3006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	Membro	6	477,00
2947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	Coordenador	13	1.690,00
3510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Coordenador	1	130,00
3510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	5	360,00
2912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Coordenador	7	964,00
1148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	4	520,00
1148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	9	648,00
2801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Coordenador	15	2.193,00
3006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	Coordenador	12	1.749,00
3006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Coordenador	12	1.560,00
3007111-5	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	Membro	9	678,00
3006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Coordenador	5	758,00
3006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Membro	9	663,00
3000397-7	FRANCISCO BRITO BRASIL	Coordenador	9	1.332,00
3000397-7	FRANCISCO BRITO BRASIL	Membro	6	432,00
3000342-X	FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Coordenador	1	130,00
3000342-X	FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Membro	1	72,00
1523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Coordenador	3	390,00
1523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	4	288,00
3006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	Coordenador	4	601,00
3006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	Membro	10	735,00
3006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	11	1.646,00
3007279-0	FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Coordenador	1	130,00
3007279-0	FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Membro	2	144,00
2800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	Coordenador	15	2.247,00
3006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	Membro	3	216,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	Coordenador	2	260,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	Membro	2	144,00
3000115-	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	Coordenador	4	520,00
3006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	Coordenador	1	130,00
3006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	Membro	9	738,00
3006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	Coordenador	3	231,00
3006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Coordenador	1	130,00
3006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Membro	11	792,00
3006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	Coordenador	6	861,00
3006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	Membro	7	549,00
745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	Coordenador	10	1.300,00
3000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	Membro	1	72,00
3000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	Membro	3	231,00
2949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	Coordenador	15	1.950,00
481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	Membro	10	720,00
2839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Coordenador	11	1.430,00
30004280-	FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	Membro	6	447,00
3000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Membro	6	432,00
3006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Coordenador	15	2.328,00
3000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	Coordenador	2	287,00
3000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	Membro	5	375,00
3006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro	8	636,00
691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	Coordenador	13	1.906,00
3006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	Coordenador	7	910,00
3006355-4	GILBERTO RAULISON RODRIGUES DA SILVA	Membro	2	144,00
3006357-0	GILDON DE ANDRADE ROCHA	Membro	7	504,00
388-4	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	Membro	14	1.038,00
3000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	Coordenador	2	287,00
3000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	Membro	4	303,00
3006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Coordenador	2	260,00
3006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	12	864,00
3006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Coordenador	14	1.928,00
3006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	Coordenador	1	130,00
3006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	3	216,00
3000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	Membro	1	72,00
3006369-4	HELERY SILVA TAVARES	Coordenador	1	157,00
3006369-4	HELERY SILVA TAVARES	Membro	9	708,00
1157-1	HELIO ALVES DA SILVA	Membro	8	621,00
492-2	HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Coordenador	11	1.430,00
3006324-4	IAGO FERREIRA DA SILVA	Coordenador	1	130,00
3006324-4	IAGO FERREIRA DA SILVA	Membro	5	360,00
3006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	Coordenador	2	260,00
3006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	Membro	10	780,00
3007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	Membro	1	87,00
3007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Coordenador	10	1.354,00
3007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Membro	2	159,00
3006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Coordenador	3	390,00
3006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	9	648,00
3006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Coordenador	13	1.717,00



MATRICULA	NOME	FUNÇAOOO	QTD	TOTAL
3000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	Coordenador	2	287,00
3000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	Membro	9	708,00
3007276-6	IZAMARA MARTINS MAIA	Membro	2	144,00
3006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	Coordenador	15	2.355,00
3507-0	JAIME LIMA FILHO	Coordenador	4	601,00
3507-0	JAIME LIMA FILHO	Membro	9	693,00
2810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	Coordenador	5	650,00
3000369-1	JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	Membro	5	360,00
3006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	Coordenador	10	1.381,00
3006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	Membro	3	246,00
3006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	Coordenador	1	130,00
3006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	Membro	14	1.068,00
3529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	Coordenador	15	1.950,00
3006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	Coordenador	2	260,00
3006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	Membro	5	390,00
3006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	Coordenador	1	130,00
3006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	Membro	5	375,00
3006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	1	87,00
3000339-X	JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	Membro	9	693,00
751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	13	1.056,00
3000335-7	JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Coordenador	3	390,00
3000335-7	JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	4	288,00
3517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Coordenador	2	260,00
3517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	10	720,00
1574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	Membro	10	720,00
32-2	JOAO ANTONIO ALVES	Membro	8	576,00
3000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Coordenador	8	1.148,00
3000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Membro	5	390,00
1571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	Coordenador	1	130,00
1571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	Membro	8	576,00
2989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	Membro	8	636,00
2916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Coordenador	15	2.058,00
113-2	JOAQUIM BELO NETO	Coordenador	7	1.099,00
113-2	JOAQUIM BELO NETO	Membro	7	504,00
1140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	Membro	15	1.170,00
3000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	2	287,00
3000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	7	534,00
3006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	Coordenador	4	520,00
3006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	Membro	6	432,00
3007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	Membro	10	780,00
3000309-8	JONATAN SA SILVA	Membro	1	72,00
3006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	Coordenador	14	1.820,00
3527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	Coordenador	15	1.977,00
3006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	Membro	8	621,00
3006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Coordenador	4	520,00
3006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	9	648,00
3006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Coordenador	5	785,00
3006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	9	708,00
3000229-	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	Coordenador	7	910,00
525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Coordenador	14	1.847,00
3006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	Coordenador	15	2.058,00
748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Coordenador	2	260,00
3000368-3	JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	Coordenador	9	1.251,00
3006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	2	174,00
3006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	10	765,00
89-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	Coordenador	11	1.619,00
3006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	Coordenador	2	314,00
3006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	Membro	13	1.026,00
3006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	Coordenador	5	677,00
3006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	Membro	10	765,00
3000298-9	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	Membro	4	303,00
3006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	Coordenador	7	937,00
3524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Coordenador	11	1.484,00
3000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Membro	4	303,00
30001249-	JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	Coordenador	15	1.950,00
3545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	Membro	7	534,00
3000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Coordenador	3	417,00
3000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Membro	5	360,00
3521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	13	1.906,00
3521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Membro	1	87,00
30059042-	JUACY TELES DE MENEZES	Coordenador	1	157,00
30059042-	JUACY TELES DE MENEZES	Membro	12	969,00
3006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	Coordenador	14	1.955,00
3006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	Membro	1	72,00
3007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	Coordenador	1	130,00
3007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	Membro	11	792,00
3006227-2	KILDARY SILVA SALES	Membro	6	462,00
3006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	10	765,00
3006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	Coordenador	11	1.430,00
3000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	Coordenador	4	520,00
3000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	Membro	9	648,00
3006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	9	663,00
418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	7	910,00
3000303-9	OLIDIANA LUCAS UCHOA	Coordenador	2	260,00
3000303-9	OLIDIANA LUCAS UCHOA	Membro	12	969,00
2954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Coordenador	1	130,00
2954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Membro	3	216,00
543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Coordenador	2	260,00
543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	13	936,00
3006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Membro	2	159,00
3006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Coordenador	3	444,00
3006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	10	825,00
3000305-5	LUCAS SOARES GOUBEIA	Membro	8	576,00
266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	Coordenador	13	1.906,00
3006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	Coordenador	13	1.771,00
3006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	Membro	1	72,00
903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	11	1.430,00
3513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Coordenador	1	130,00
3513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	5	360,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	QTD	TOTAL
1418-X	LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	7	534,00
951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Coordenador	2	260,00
951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	13	936,00
3006472-0	LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Membro	2	144,00
3000345-4	MAILSON ALVES RODRIGUES	Membro	15	1.200,00
2929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	Coordenador	10	1.408,00
3006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Membro	3	246,00
1547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	5	390,00
1552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	2	159,00
1555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Coordenador	9	1.332,00
1555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	1	72,00
3000313-6	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Membro	4	288,00
3000310-1	MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	Coordenador	12	1.560,00
3006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	12	909,00
3006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Membro	7	519,00
3006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Coordenador	1	130,00
3006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Membro	5	360,00
60-7	MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	15	1.245,00
805-9	MARIA REGINA DA COSTA	Membro	1	72,00
3006295-7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	Coordenador	14	1.901,00
792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	Coordenador	15	2.220,00
3539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	Coordenador	15	1.977,00
3000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Membro	11	822,00
3000348-9	MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	Membro	2	144,00
3006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	Coordenador	8	1.148,00
2795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	Coordenador	15	1.950,00
352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Coordenador	3	390,00
352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	11	837,00
3006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Coordenador	1	130,00
3006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	2	144,00
3006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Coordenador	3	390,00
3006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	6	432,00
3006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	Coordenador	9	1.170,00
3006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	Membro	2	144,00
3000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	5	390,00
3006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	Coordenador	3	390,00
3006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	Membro	4	303,00
3000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	Membro	9	723,00
3006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	Coordenador	1	130,00
3006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	Membro	3	216,00
3006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	Coordenador	10	1.300,00
821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	Coordenador	15	2.031,00
3006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	Coordenador	1	130,00
3006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	Membro	3	246,00
3000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	Membro	12	939,00
3006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	Coordenador	8	1.148,00
3006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	Membro	6	477,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	Coordenador	2	287,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	Membro	2	159,00
3549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	Membro	10	780,00
3006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Membro	12	939,00
3532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	Coordenador	10	1.300,00
3006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	Coordenador	3	390,00
3006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	Membro	7	504,00
3000378-0	REGIANE SOUSA LOPES	Membro	12	864,00
3006205-1	RENAN COELHO RAMALHO	Coordenador	4	520,00
3006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	Coordenador	6	861,00
3006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	Membro	9	723,00
3006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	9	678,00
3000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	Membro	4	303,00
3006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	Coordenador	5	704,00
3006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	Membro	10	750,00
3000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	Coordenador	3	444,00
3000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	Membro	5	405,00
2961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Coordenador	1	130,00
2961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	7	504,00
3006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	Coordenador	7	964,00
3006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	Membro	5	405,00
3000332-2	ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Coordenador	3	390,00
3000332-2	ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	4	288,00
3006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Coordenador	10	1.327,00
2806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	Coordenador	2	260,00
2806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	Membro	6	432,00
3006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	Membro	9	753,00
2792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	Coordenador	10	1.300,00
3006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	Coordenador	3	444,00
3006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro	6	492,00
3006209-4	SUERDA VIEIRA DE SOUZA	Coordenador	6	834,00
3006209-4	SUERDA VIEIRA DE SOUZA	Membro	8	636,00
3007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Coordenador	1	130,00
3007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	4	288,00
1577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	15	1.140,00
3006222-1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	Membro	3	216,00
3006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Coordenador	2	260,00
3006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	13	951,00
3006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	Coordenador	11	1.457,00
3006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	Membro	4	288,00
3006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	Coordenador	1	130,00
3006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	Membro	2	159,00
653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador	9	1.170,00
3006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	2	260,00
3006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	7	549,00
162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	Coordenador	15	2.247,00
3006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Membro	6	447,00
3006253-1	VANESSA MENDES SKORUPSKI	Membro	1	72,00
3006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Coordenador	2	260,00
3006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Membro	9	648,00
169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	Coordenador	3	390,00
169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	Membro	5	435,00
376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	1	130,00



MATRICULA	NOME	FUNÇAOOO	QTD	TOTAL
376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	1	72,00
1163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	Membro	15	1.185,00
3523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Coordenador	15	2.220,00
3006265-5	VICTOR BEZERRA MARTINS	Coordenador	12	1.560,00
300394-2	VICTOR GUTEMBERG DA SILVA	Membro	4	288,00
300374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Coordenador	3	444,00
300374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Membro	9	723,00
3006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Coordenador	2	260,00
3006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	1	72,00
3534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	Coordenador	4	574,00
3534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	8	651,00
3000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Membro	4	318,00
3526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Coordenador	14	1.847,00
3006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	Membro	2	144,00
658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	Coordenador	10	1.300,00
TOTAL				306.543,00

**ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2809/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
do Núcleo de Fiscalização de Transporte (NUTRA)**

3538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Coordenador	7	1.099,00
3538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	3	261,00
1141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	Membro	15	1.305,00
3006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	Membro	15	1.275,00
3006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	Membro	15	1.275,00
2764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	Coordenador	15	2.355,00
2906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	15	1.260,00
3006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	Membro	10	870,00
3006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	Membro	3	261,00
2773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	Coordenador	1	130,00
2773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	Membro	14	1.203,00
3006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Membro	10	855,00
2769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	Coordenador	5	758,00
2769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	Membro	10	870,00
3006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	Membro	5	435,00
3006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	Coordenador	4	628,00
3006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	Membro	6	522,00
1164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Membro	5	435,00
3006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	Membro	10	870,00
3006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	Coordenador	5	758,00
3006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	Membro	10	855,00
3006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	Coordenador	5	758,00
3006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	Membro	10	855,00
1197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	Membro	15	1.275,00
3006333-3	ANTONIO GLEIMISM ANASTACIO DA SILVA	Coordenador	15	2.274,00
714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	8	681,00
1151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	Membro	15	1.305,00
1152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	Membro	15	1.305,00
2790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	Coordenador	15	2.301,00
3000299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	Membro	5	435,00
2789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	Membro	7	609,00
30062310-1	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	Coordenador	15	2.355,00
2945-9	ASSIS TERETO DE ARAUJO	Coordenador	10	1.543,00
3006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	Coordenador	9	1.413,00
3006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	Membro	4	348,00
3006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	Membro	10	855,00
1153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	Membro	15	1.275,00
41-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Coordenador	3	471,00
41-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	4	348,00
3006289-2	CAIO GOMES MENDES	Membro	15	1.305,00
3006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	Membro	15	1.290,00
1554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	Membro	15	1.290,00
3562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	Membro	15	1.260,00
3006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	Membro	10	855,00
2907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	Coordenador	15	2.328,00
2782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	Membro	15	1.275,00
1199-1	CLOVIS CARIOLA DA SILVA	Membro	10	855,00
3006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	Membro	15	1.290,00
3006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	Coordenador	6	942,00
3006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	Membro	6	522,00
3006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	Membro	5	435,00
2939-1	DIANA HOLANDA SOARES	Coordenador	10	1.300,00
2939-1	DIANA HOLANDA SOARES	Membro	5	360,00
2784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	Coordenador	15	2.301,00
3006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	Coordenador	11	1.700,00
1525-X	EDNEUDO GOMES PORTELA	Membro	15	1.275,00
3006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	Coordenador	10	1.570,00
3006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	Membro	15	1.305,00
2937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	Coordenador	15	2.301,00
3006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	Membro	15	1.260,00
3006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	Coordenador	6	942,00
3006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	Membro	7	609,00
3006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Coordenador	10	1.570,00
3006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Membro	5	435,00
2891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	Membro	15	1.275,00
145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO de ARAUJO	Membro	5	435,00
1189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	15	1.275,00
2785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	Coordenador	15	2.328,00
1527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	Membro	10	855,00
2934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	Coordenador	15	2.301,00



3006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	Membro	15	1.260,00
1522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	Membro	15	1.260,00
3516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	Membro	10	870,00
3006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	Coordenador	5	758,00
3006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	Membro	10	855,00
3006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	Coordenador	5	758,00
3006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	Membro	10	855,00
3006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	Membro	5	420,00
928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	Coordenador	15	2.355,00
3561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	Membro	15	1.275,00
2948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	Coordenador	6	942,00
2948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	Membro	4	348,00
2936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	Coordenador	15	2.328,00
474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	Membro	15	1.305,00
3006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	Coordenador	5	785,00
3006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	Membro	10	855,00
1173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	Membro	15	1.275,00
3006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	Membro	15	1.275,00
3000370-5	GILIARD CASTELO BERNARDO	Membro	15	1.290,00
2938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	Coordenador	15	2.301,00
3006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	5	435,00
2933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	Coordenador	15	2.355,00
3006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	Coordenador	4	628,00
3006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	Membro	9	783,00
3006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	Coordenador	6	942,00
3006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	Membro	4	348,00
3006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	Membro	15	1.260,00
2908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	Coordenador	15	2.328,00
3006501-8	IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Coordenador	10	1.570,00
3006501-8	IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	5	435,00
3006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	Coordenador	15	2.355,00
3006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	Membro	13	1.131,00
2899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	Coordenador	15	2.355,00
3006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	Coordenador	6	942,00
3006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	Membro	4	348,00
3006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	Coordenador	7	1.099,00
3006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	6	522,00
3517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Coordenador	3	471,00
2788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	Membro	15	1.275,00
1521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	Membro	15	1.290,00
2770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	Membro	15	1.275,00
2911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Membro	15	1.290,00
3006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	Coordenador	5	785,00
3006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	Membro	10	840,00
1211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	Membro	15	1.275,00
1200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	Membro	15	1.290,00
2778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Coordenador	4	628,00
2778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	9	783,00
2894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	Membro	15	1.275,00
1556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	Membro	15	1.275,00
1559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	Membro	15	1.275,00
2754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	Coordenador	15	2.301,00
3006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	Membro	15	1.275,00
3006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	Coordenador	15	2.355,00
2761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	Membro	10	870,00
2901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	Coordenador	15	2.274,00
3006433-X	LIA GOMES DE FARIA	Coordenador	10	1.543,00
2954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Coordenador	4	628,00
2954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Membro	3	261,00
1546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	Membro	10	855,00
1175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	Membro	15	1.275,00
3006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	Membro	15	1.290,00
99-1	MANOEL DE LIMA	Membro	15	1.305,00
2780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	Membro	15	1.275,00
30004175-	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	Coordenador	15	2.355,00
1532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	Membro	15	1.275,00
2767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	Membro	15	1.275,00
132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	15	1.080,00
2931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	Coordenador	15	2.301,00
3006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Membro	15	1.275,00
3006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	Membro	15	1.275,00
3006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	Membro	15	1.275,00
2765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	Coordenador	15	2.328,00
3006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	Membro	12	1.044,00
2909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Coordenador	10	1.570,00
3006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	Membro	15	1.275,00
3000290-3	NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	Coordenador	12	1.884,00
3000290-3	NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	Membro	3	261,00
1162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	Membro	15	1.290,00
3006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	Membro	5	435,00
3006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	Membro	15	1.275,00
3006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	Membro	15	1.290,00
1167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	Membro	15	1.290,00
3006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Coordenador	3	471,00
3006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Membro	10	870,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	Coordenador	5	785,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	Membro	6	522,00
2772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	Coordenador	15	2.301,00



3006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	Membro	10	855,00
300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	Membro	15	1.290,00
2779-6	REGIS LIMA COELHO	Coordenador	15	2.301,00
1192-0	ROBERTO CORREIA	Membro	15	1.275,00
3000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	Coordenador	2	314,00
3000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	Membro	5	435,00
2806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	Membro	7	609,00
3006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	Membro	15	1.305,00
3006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	Coordenador	15	2.355,00
1536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	Coordenador	5	650,00
1536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	Membro	10	720,00
3006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	Coordenador	14	2.198,00
3006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	Membro	1	87,00
3006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	Coordenador	5	758,00
3006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	Membro	10	855,00
3006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	Coordenador	3	471,00
3006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	Membro	4	348,00
2900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	Coordenador	15	2.301,00
3006250-7	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	Membro	15	1.275,00
3000325-X	VITOR GIL SEVERO VERAS	Membro	15	1.275,00
3006274-4	WESLEY NUNES GOMES	Coordenador	4	628,00
3006274-4	WESLEY NUNES GOMES	Membro	5	435,00
3006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	Membro	15	1.305,00
2905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	Membro	10	855,00
TOTAL				209.372,00

**ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2809/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
da Diretoria de Veículos (DIVEC)**

11-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	Coordenador	3	390,00
11-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	Membro	12	864,00
3006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	Coordenador	5	650,00
3006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	Membro	10	720,00
415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Coordenador	3	390,00
415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	10	720,00
421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	5	650,00
421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	5	360,00
610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Coordenador	5	650,00
610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Membro	10	720,00
2794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	5	650,00
2794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Membro	10	720,00
3006392-9	ERMESSEN RODRIGUES TEIXEIRA	Coordenador	5	650,00
3006392-9	ERMESSEN RODRIGUES TEIXEIRA	Membro	10	720,00
3006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	Coordenador	5	650,00
3006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	7	504,00
486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Coordenador	5	650,00
486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	3	216,00
961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Coordenador	5	650,00
961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Membro	10	720,00
3007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	Coordenador	5	650,00
468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	Coordenador	3	390,00
468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	Membro	12	864,00
862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	11	792,00
3518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Coordenador	5	650,00
3518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	2	144,00
935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Coordenador	3	390,00
935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	10	720,00
756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	5	650,00
756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	9	648,00
3007196-4	JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	Coordenador	5	650,00
3007196-4	JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	Membro	10	720,00
3006496-8	LIDIUNA MARIA PINHEIRO DA SILVA	Coordenador	5	650,00
3006496-8	LIDIUNA MARIA PINHEIRO DA SILVA	Membro	10	720,00
2956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Coordenador	5	650,00
2956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	8	576,00
3006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Coordenador	5	650,00
3006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Membro	7	504,00
273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	Coordenador	5	650,00
273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	Membro	10	720,00
633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Coordenador	5	650,00
633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	4	288,00
1204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	5	650,00
1204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	8	576,00
785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	Coordenador	5	650,00
785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	6	432,00
433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	Membro	9	648,00
3006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	Coordenador	3	390,00
3006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	Membro	12	864,00
891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Coordenador	5	650,00
891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	10	720,00
962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	Coordenador	4	520,00
962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	Membro	11	792,00
834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	Coordenador	5	650,00
834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	Membro	10	720,00
657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	Membro	15	1.080,00
TOTAL				34.912,00



ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2809/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
Do Nucleo Pedagógico da Escola de Transito (NUPET)

3007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	Coordenador	7	910,00
3006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Coordenador	3	390,00
3006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Membro	12	864,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	3	390,00
30004159-	ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	Coordenador	1	130,00
3006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	8	1.040,00
30003985-	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Coordenador	13	1.690,00
3000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Coordenador	1	130,00
3000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Membro	1	72,00
30002091-	ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Coordenador	3	390,00
932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	10	1.300,00
932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	5	360,00
1549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	2	260,00
1549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	1	72,00
3000330-6	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	Coordenador	2	260,00
3000330-6	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	Membro	2	144,00
3006397-X	ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Coordenador	4	520,00
3006397-X	ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Membro	3	216,00
3512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	3	390,00
3000307-1	BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	Coordenador	1	130,00
3000307-1	BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	Membro	2	144,00
3006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	Coordenador	12	1.560,00
3006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	Coordenador	6	780,00
3006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	Membro	6	432,00
3000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	Coordenador	1	130,00
2783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	Membro	15	1.080,00
3006313-9	CICERA FIAMA COSTA SOUSA	Coordenador	9	1.170,00
3006313-9	CICERA FIAMA COSTA SOUSA	Membro	3	216,00
3006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Coordenador	6	780,00
3006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	6	432,00
2904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	Membro	15	1.080,00
3000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	Coordenador	6	780,00
3000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	Membro	6	432,00
3006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	Coordenador	4	520,00
3006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	Membro	7	504,00
3006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	Coordenador	1	130,00
3006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	Membro	1	72,00
885-X	ELIENE UCHOA DA COSTA	Coordenador	1	130,00
3006386-4	ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	Membro	3	216,00
3006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Coordenador	10	1.300,00
3006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Membro	5	360,00
3001842-	EVANI LIMA LOPEZ	Coordenador	3	390,00
30001842-	EVANI LIMA LOPEZ	Membro	4	288,00
3006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	Coordenador	3	390,00
3006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	Membro	9	648,00
3000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	Coordenador	8	1.040,00
3000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	Membro	6	432,00
3006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	Coordenador	3	390,00
3006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	Membro	9	648,00
3006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	Coordenador	1	130,00
3006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	Membro	2	144,00
3006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Coordenador	3	390,00
3006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	2	144,00
3006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	14	1.820,00
30003462-	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	Coordenador	15	1.950,00
3007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	Coordenador	15	1.950,00
2948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	Coordenador	2	260,00
3000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	Membro	7	504,00
3000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	Coordenador	2	260,00
3000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	Membro	2	144,00
30004280-	FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	Coordenador	2	260,00
30004280-	FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	Membro	3	216,00
3000292-X	GEAN ALMEIDA RODRIGUES	Membro	12	864,00
3000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	Coordenador	1	130,00
3000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	Membro	5	360,00
3000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	Coordenador	6	780,00
3000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	Membro	2	144,00
3006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	Coordenador	2	260,00
3006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	1	72,00
3000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	Membro	6	432,00
3007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	Coordenador	4	520,00
3007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	Membro	2	144,00
3006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	Coordenador	4	520,00
3006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	Membro	8	576,00
3006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	9	1.170,00
3006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Membro	5	360,00
3000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	Membro	3	216,00
3007276-6	IZAMARA MARTINS MAIA	Membro	1	72,00
3006424-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	Membro	1	72,00
30001834-	JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	12	1.560,00
3006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Coordenador	2	260,00
3006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Membro	2	144,00
3000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	3	390,00
3000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	3	216,00
3007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	4	520,00



3007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	Membro	1	72,00
3000309-8	JONATAN SA SILVA	Coordenador	4	520,00
3000309-8	JONATAN SA SILVA	Membro	6	432,00
3006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	Coordenador	15	1.950,00
3000368-3	JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	Coordenador	3	390,00
3000368-3	JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	Membro	1	72,00
2814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Coordenador	15	1.950,00
3000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	Coordenador	6	780,00
3000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	Membro	6	432,00
3000298-9	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	Membro	4	288,00
3000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Coordenador	4	520,00
3000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	Coordenador	6	780,00
3000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	Membro	6	432,00
3000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Coordenador	2	260,00
3000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Membro	1	72,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	Coordenador	11	1.430,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	Membro	4	288,00
3006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	2	144,00
3006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	3	216,00
3006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	Coordenador	15	1.950,00
3000354-3	LUANA ALVES SENA	Coordenador	4	520,00
3000354-3	LUANA ALVES SENA	Membro	4	288,00
3006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Coordenador	2	260,00
3006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Membro	1	72,00
3006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	Coordenador	2	260,00
3006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	2	144,00
3006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	12	1.560,00
3006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	1	72,00
1418-X	LUIZ ALDECY DIOGENES	Coordenador	1	130,00
1418-X	LUIZ ALDECY DIOGENES	Membro	3	216,00
3511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Coordenador	15	1.950,00
3006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	Coordenador	10	1.300,00
3006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	5	360,00
3006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	7	910,00
3006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	5	360,00
3006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Coordenador	11	1.430,00
3006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	2	144,00
1547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Coordenador	9	1.170,00
1547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	1	72,00
3000367-5	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	Coordenador	10	1.300,00
3000367-5	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	Membro	5	360,00
3000375-6	MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Coordenador	1	130,00
3000375-6	MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Membro	1	72,00
1552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Coordenador	6	780,00
1552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	3	216,00
1555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Coordenador	4	520,00
1555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	1	72,00
3000313-6	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Coordenador	2	260,00
3006284-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Membro	2	144,00
3006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	7	910,00
3006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	2	144,00
779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Coordenador	4	520,00
779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	3	216,00
3006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	3	216,00
3514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Coordenador	4	520,00
3514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	2	144,00
3000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	3	390,00
3000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	4	288,00
2909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Coordenador	5	650,00
3006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	Coordenador	8	1.040,00
3006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	Membro	4	288,00
3000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	Coordenador	5	650,00
3000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	Membro	1	72,00
2832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	Coordenador	15	1.950,00
2103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	7	504,00
3000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	Coordenador	1	130,00
3000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	Membro	2	144,00
3007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	Coordenador	5	650,00
3007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	Membro	6	432,00
3000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	Coordenador	3	390,00
3000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	Membro	3	216,00
3000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	Coordenador	9	1.170,00
3000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	Membro	6	432,00
824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	3	390,00
3006197-7	RAJIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Membro	3	216,00
3006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	Coordenador	2	260,00
3006205-1	RENAN COELHO RAMALHO	Membro	3	216,00
3006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	3	216,00
3000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	Membro	4	288,00
3006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Coordenador	3	390,00
3006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Membro	9	648,00
3000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	Coordenador	6	780,00
3000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	Membro	6	432,00
3006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	Membro	1	72,00
3006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	Membro	2	144,00
3006222-1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	Coordenador	10	1.300,00
3006222-1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	Membro	2	144,00
3006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Coordenador	1	130,00



3006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Membro	2	144,00
3000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Coordenador	2	260,00
3000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Membro	1	72,00
3006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Coordenador	3	390,00
3006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	1	72,00
3000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Coordenador	6	780,00
3000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Membro	1	72,00
3006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	Coordenador	6	780,00
3006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	Membro	4	288,00
TOTAL				92.686,00

TOTAL GERAL**643.513,00**

*** *** ***

PORTARIA N°2813/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.103856/2024-94 RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR, aos SERVIDORES pela participação nas operações, relacionados nos anexos ÚNICO, desta Portaria, no período de 10/11/2024 a 09/12/2024 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2813/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024
do Núcleo de Fiscalização e Operações de Trânsito (NUFIS)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	QTD	TOTAL
3000295	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Membro	01	72,00
3000317	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Membro	01	72,00
3000323	JOSUÉ VITORIANO DE HOLANDA NETO	Membro	01	72,00
3000350	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Coordenador	01	130,00
3000392	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	Membro	03	231,00
3000472	PATRÍCIA MARIA FERNANDES PALÁCIO	Membro	01	72,00
300584	ALVINO ALVES SILVA	Coordenador	01	130,00
3006217	LAILSON LAUREANO DA SILVA	Coordenador	01	130,00
3006252	ELVIS MARTINS E SILVA	Coordenador	01	130,00
3006302	MICKAEL VALERIO DE MARIA	Coordenador	03	417,00
3006360	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Membro	01	72,00
3006362	IDONY GONÇALVES DOS SANTOS	Coordenador	01	157,00
3006363	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	Membro	01	72,00
3006364	GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	01	72,00
3006393	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	Membro	01	72,00
3006398	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAÚJO	Coordenador	04	574,00
3006442	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro	04	318,00
3006448	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	Coordenador	01	130,00
3006451	JORGE LUCAS SANTANA	Membro	02	144,00
3006453	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	Coordenador	01	130,00
3006458	JOSÉ GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	03	231,00
3006459	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	Coordenador	01	130,00
3006484	JOSÉ OSVALDO BARBOSA LIMA	Coordenador	01	130,00
3006530	ALISSON DIORGÉNES VASCONCELOS	Coordenador	01	130,00
3510	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	01	72,00
3549	RAIMUNDO EDIVARDO DA SILVA	Membro	03	231,00
718	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	Coordenador	03	390,00
TOTAL				3.991,00

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1360265.
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°73/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: RIOMAR SHOPPING FORTALEZA; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 60, 20º Andar, Sala 2001, Subunidade 25, Pina, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.076376/2024-43, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 73/2021, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado. OBJETO DA LOCAÇÃO: Locação do Imóvel, SALÃO COMERCIAL Nº 103, com área de 1.348,82m² (mil trezentos e quarenta e oito metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados), situado na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Papicu, CEP 60.176-065, Cidade de Fortaleza/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 840.488,68 (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 14/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza (CE), 13 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; RIOMAR SHOPPING FORTALEZA - Representante Legal.

José Antônio de Sena Neto
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO



*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1359681.
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°387/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Rua José Silva Mota, N° 8, bairro Centro, Itapajé-CE; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – FILIAL ITAPAJÉ; V - ENDEREÇO: Rua José Silva Mota, N° 8, bairro Centro, Itapajé-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.087418/2024-71, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 20/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Maria Aparecida Soares da Silva - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDÀ - FILIAL ITAPAJÉ, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1359683.**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°440/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE NOVO ORIENTE LTDA; V - ENDEREÇO: Av Dr Jose Maria Fernandes Leitão, 445, bairro Trecho Tauá, Município de Novo Oriente, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.088415/2024-55, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 19/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Aurilene Pinto de Carvalho - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE NOVO ORIENTE LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 092/METROFOR/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: ESL LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS OBJETO: prestação dos serviços de confecção e fornecimento de cartões inteligentes, sem contato, tipo (Smart Card Contactless), nas condições estabelecidas neste contrato, no Anexo I - Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 062003 - Cartões para Bilhetagem Eletrônica, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0, Dotação 04071 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Edigleilson Silva de Lima pela empresa ESL LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°03/2024 AO CONTRATO N°73/2023

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA E INFORMÁTICA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, II, §1º e 2º, todos da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: acréscimo ao valor contratual para custear o pagamento de Adicional de Periculosidade para 02 (dois) postos do cargo de Assistente de Gestão IV; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 158.474,88 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de dezembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 02 de janeiro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Marinalva Lima Pereira pela empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA N°001/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como Gestor dos contratos que versam sobre a contratação serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais da Secretaria da Proteção Social e suas Unidades. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS N°536/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a transferência de unidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, §1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°536/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
NATANIEL LINHARES BEZERRA DIAS	SOCIOEDUCADOR	3002118-5	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	24/12/2024	0,5	131,43	35%	88,72

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°537/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a transferência de unidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, §1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°537/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
VANIA MARIA VASCONCELOS	SOCIOEDUCADOR	3000084-6	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	24/12/2024	0,5	131,43	35%	88,72

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°538/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega do adolescente aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°538/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOSE EUFRASIO DE MORAIS FILHO	SOCIOEDUCADOR	3000550-3	II	FORTALEZA-CE	RUSSAS-CE	20/12/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°539/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega do adolescente aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°539/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
CLAUDIO VENANCIO TAVARES	SOCIOEDUCADOR	3002631-4	II	FORTALEZA-CE	RUSSAS-CE	20/12/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°540/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar uma adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a mesma ser entregue para o convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°540/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
MARIA LEDIANA ALVES	SOCIOEDUCADOR	3001052-3	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	13 A 14/12/2024	1,5	131,43	197,15

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°001/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 31º do Decreto nº 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO as férias da Coordenadora da Assessoria Jurídica, no período de 02 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE: Art. 1º **Designar** o Sr. **CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA**, matrícula nº 3001907-5, Corregedor DNS-1, para responder pela Assessoria Jurídica - ASJUR, exercendo as funções, a partir de 02 de janeiro de 2025, e término em 11 de janeiro de 2025, em substituição a Sra. Analuisa Macedo Trindade. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 047/2024 - NUP N°47011.006478/2024-63 - IG : 1320465000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA**, CNPJ nº 12.027.340/0001-95. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (microfones, duplo uhf 02)** para atender às necessidades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (SEAS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005 - SEAS/AILOG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$R\$6.460,02 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.163.10910.01.449052.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.02.449052.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.12.449052.01.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jean Marçal Lima Cunha - Superintendente Adjunto; Moacir Rubens de Oliveira Chaves – MR de Oliveira Chaves LTDA.; Bianca Aderaldo Lobo Moreira – Gestora do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM DE SERVIÇO N°11/2024/SRH

CONTRATO: N° 18/SRH/CE/2024; CONTRATADA: **LAVORO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ Nº 45.140.973/0001-64; OBJETO DA LICITAÇÃO: cujo objeto é **contratação de obra e Serviços de engenharia** para REFORMA DOS BANHEIROS MACULINO E FEMININO, ÁREA DA COPA E CIRCULAÇÃO, NO PAVIMENTO TÉRREO DA SRH, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32605 e Termo Participação N° 20240027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, no Estado do Ceará. PRAZOS CONTRATUAIS: • Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. • Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.999,00 (Oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Cotação Eletrônica N° 2024/32605 e Termo de Participação N° 20240027 e seus anexo, os preceitos do direito público, no art 75, I da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 35.283 de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. AUTORIZAÇÃO: Autorizamos a empresa Lavoro Serviços Terceirizados Construções e Comércio Ltda, a iniciar a execução do Contrato N° 18/SRH/CE/2024, que foi celebrado através, de Cotação Eletrônica N° 2024/32605, assinado em 04 de dezembro de 2024, publicado em Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, em em 24/12/2024, no valor Global de 84.999,00 (Oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão provenientes dos recursos alocados

na seguinte dotação orçamentária: Nº 29100003.18.122.421.10540.03. 444251.2.7002200082.1. Assinada em Fortaleza 27 de dezembro de 2024, por Ramon Flávio Gomes Rodrigues, Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – SRH, Respondendo, Tiago Brasileiro Coelho, Coordenador de Infraestrutura dos Recursos Hídricos – COINF/SRH e Luiz Washington André de Oliveira, REPRESENTANTE DA EMPRESA LAVORO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 45.140.973/0001-64. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 242, Série 3, ANO XVI, datado do dia 23 de Dezembro de 2024, página 85, que publicou a substituição de Cargo em Comissão. **ONDE SE LÊ:** 18 de Setembro de 2024 **LEIA- SE:** 18 de Dezembro de 2024 Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO.

Registre -se e publique -se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 073/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A; AVENIDA HERACLITO GRACA, Nº 406, 2º ANDAR; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 60.140-061; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente Instrumento é a **contratação emergencial de serviços de assistência exclusivamente odontológica com cobertura estadual, e de Urgência e/ou Emergência com cobertura em todo território nacional**, para os diretores, empregados públicos e ocupantes de cargos comissionados da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, bem como seus dependentes legais, nos termos do art. 1º, I, da Lei nº 9.656/98 e legislação complementar pertinente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 009/2024/Coherh. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 009/2024/Coherh, art. 29, inc. XV, da Lei nº 13.303/16, o art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da Coherh - 2022, o Termo de Referência da Dispensa de Licitação em epígrafe, a Proposta da Contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.016870/2024-29, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia 01/01/2025, podendo ser rescindido após a contratação decorrente do credenciamento, o qual encontra-se em andamento por meio do processo Suíte nº 29012.016130/2024-92. VALOR GLOBAL: R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil, cento e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da Coherh. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. SIGNATARIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Figueiras Rios/CONTRATANTE; Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro e Daniel Soares Cavalcanti/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CORRIGENDA

Considerando o que consta no Diário Oficial do Estado n.º 243 – Série 3 – Ano XVI – Pág. 56, do dia 24 de dezembro de 2024, referente à Publicação do Contrato nº 067/2024/COGERH – SET – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA; **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 066/2024/COGERH. **LEIA-SE:** EXTRATO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 067/2024/COGERH. ASJUR: 30/12/24.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°2528/2024 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na alínea “b” da subcláusula 14.1.1 do Contrato nº 945/2023, **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 3.594,31 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), à empresa **MX4 COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS ME**, inscrita sob o CNPJ nº 34.909.547.0001.26, com sede na Rua Paulo Afonso nº 146 Loja 09, Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG - CEP 30350-060, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.003935/2024-81, quanto ao atraso no cumprimento da obrigação, no que pertine a entrega de 01 (uma) mesa ortostática destinada ao Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, objeto do mencionado instrumento contratual, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0386/2023, Nota de Empenho nº 2023NE027712, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°3214/2024.

ALTERA O GESTOR DO CONVÊNIO N°114/2018 E OUTROS INSTRUMENTOS CELEBRADOS COM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 154 do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Gestor dos Instrumentos listados no Anexo Único desta Portaria, passando da Sra. CAMILA SILVA DE MORAES LIMA, para o Sr. ICARO JOSÉ FERNANDES SANTOS BASTOS, CPF nº 036.325.793-42, Matrícula nº 300350.6.2.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado no caput deste artigo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA N°3214/2024

CONVÊNIO	CONVENENTE	GESTOR
114/2018	SENADOR SÁ	ICARO JOSÉ FERNANDES SANTOS BASTOS, CPF nº 036.325.793-42, Matrícula nº 300350.6.2
42/2020	RERIUTABA	
53/2022	POTENGI	
32/2022	POTENGI	
73/2022	MIRAIAMA	
004/2023	IRACEMA	
16/2023	ACARAPE	
27/2023	QUIXERÉ	

TERMO DE AJUSTE	CONVENENTE	GESTOR
34/2018	INDEPENDÊNCIA	ICARO JOSÉ FERNANDES SANTOS BASTOS, CPF nº 036.325.793-42, Matrícula nº 300350.6.2
111/2018	SENADOR SÁ	
47/2022	MILAGRES	
39/2022	IGUATU	
064/2022	SOLONÓPOLE	
063/2022	INDEPENDÊNCIA	
68/2022	JATI	

*** *** ***

PORTARIA N°3215/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP: 24001.090376/2024-31 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **EVA MARIA MARINHO ASSUNÇÃO, matrícula nº 379506-1-0, que exerce a função de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), afastada para aposentadoria, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **EVA MARIA MARINHO**, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE, em 11 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.**

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°4º AO TERMO DE FOMENTO N°09/2022
NUP 24001.104202/2024-63
PRÉ-RESERVA 1358824000

I - Doc. N° 47/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 09/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SES), E, DO OUTRO, A **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL SÃO LUCAS**; II - OBJETO: **Prorrogação de prazo do Termo de Fomento n°09/2022**, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, com o objetivo de apoio financeiro para a aquisição de equipamentos para 10 (dez) leitos de UTI para o Hospital São Lucas, no município de Crateús/CE. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº. 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis. IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de dezembro de 2024 e findando em 18 de junho de 2025. VI - DATA: 19/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Mendes Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°99/2022
NUP 24001.086703/2024-51
PRÉ-RESERVA N°1358729000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 814/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 99/2022; II – LOCATÁRIO: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESAI; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – LOCADORA: **MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES**; V – ENDEREÇO: Rua Arimá Silveira, 595, Centro, Acaraí/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.245/91 em seus arts. 18 e 51 c/c art. 65, §8º, da Lei 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor**, além do reajuste com base no IGPM, do Contrato 99/2022, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Arimá Silveira, 595, Centro, Acaraí/CE, para as instalações e funcionamento da coordenadoria regional de saúde de Acaraí; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 46.529,16 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezenas centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 28 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 30/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1001/2022
PROCESSO N°24001.078625/2024-11
PRÉ-RESERVA 1353010000

I – ESPÉCIE:DOC: Nº 803/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1001/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias, S/N, Km 947,4 – Galpão CD4, Módulo B, Área 04, Bairro dos Pires, Extrema/MG; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 65 § 8, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato nº1001/2022**, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Ressonânci Magnética, marca PHILIPS, incluindo peças de reposição original ou compatível, quando necessário, exceto Magneto, sem ônus para a contratante, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 437.762,28 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de janeiro de 2025; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 26/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Wilson Peres da Silva; Vanice Maria de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1400/2023
NUP 24001.078405/2024-97
PRÉ-RESERVA N°1346024000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 793/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1400/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA/CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH; III – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº 2406, Aldeota, Fortaleza-CE; IV–CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA COFTALCE**; V – ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, nº 318, sala 405, Meireles Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº1400/2023**, que tem como objeto o serviços Especializados (horas/ano, médico oftalmologista), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de janeiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 23/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO FAÇANHA e EDMAR OLIVEIRA GUEDES JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

